

Plano Anual de Diretrizes da Presidência 2015



**Tribunal de Contas
do Estado de Goiás**

Sumário

Apresentação	2
Objetivos Estratégicos para 2015	4
Iniciativas Estratégicas para 2015	5
Plano Anual de Diretrizes 2015	7
Considerações Finais	12
Glossário	13

Apresentação

A história do planejamento estratégico no Tribunal de Contas está sendo escrita. O ano de elaboração, 2013, e o primeiro ano de implementação, 2014, do Plano Estratégico Institucional, 2014-2020, foram de alta relevância para a Corte de Contas, pois inseriram, no contexto organizacional, esta ferramenta e técnica para gerenciar a condução da instituição ao seu objetivo maior, o alcance de sua Visão.

A partir de um balanço dos objetivos e das iniciativas estratégicas planejadas para 2014, desde a concepção dessas até a execução dos planos de ação, por meio de análise das lições aprendidas, tornou-se evidente, para este segundo ano da fase de implementação, a necessidade de se avançar institucionalmente no que se denomina “pensamento estratégico”.

No “pensamento estratégico”, tem-se a identificação clara do que somos, do que queremos e para onde estamos indo no âmbito organizacional. Estes são o conteúdo e o material de trabalho que devem preencher a mente organizacional, que, a partir de então, terá capacidade de identificar os servidores e as ações que poderão contribuir e maximizar a implantação da própria estratégia.

O “pensamento estratégico” tem como base a visão sistêmica organizacional que é alcançada pelo conhecimento de seus ambientes internos e externos, em constante mutação. Somente adaptando-se com rapidez a esse contexto dinâmico no qual está inserido é que o Tribunal de Contas poderá responder de modo consistente e adequado à sociedade, considerando suas atribuições de órgão controlador externo.

O processo do planejar deve ser constante na mente institucional. Reprogramar, redirecionar, adequar, analisar, avaliar e outras ações, que conduzem a instituição a adaptar-se às mudanças ambientais, devem estar presentes na estratégia para que ela possa efetivamente conduzir a uma trajetória evolutiva. Este Plano de Diretrizes da Presidência 2015 tem, assim, o objetivo de dar mais um passo em direção à consolidação do pensamento estratégico, colocando em prática iniciativas estratégicas prioritárias, no contexto atual, que serão as balizadoras das decisões organizacionais.

Cabe observar ainda que as diretrizes emanadas diretamente da Presidência evidenciam preocupação no sentido de promover:

- Revisão da estrutura orgânica instituída pela RESOLUÇÃO 009/2014;
- Foco da fiscalização no monitoramento das deliberações deste Tribunal; e
- A estruturação do serviço de jurisprudência.

Observando o ambiente externo, tem-se que o Poder Executivo constitui o maior foco da atuação fiscalizadora do Tribunal de Contas, visto ser o detentor da maior parcela orçamentária e da mais ampla estrutura. A reforma em sua estrutura organizacional administrativa, realizada por meio da Lei nº 18.687/14, foi um dos aspectos que influenciaram na definição deste Plano de Diretrizes 2015, pois refletirá diretamente na atuação fiscalizatória da Corte de Contas.

Em 2015 ocorrerá, também, a elaboração do novo Plano Plurianual (2016-2019), instrumento essencial de planejamento do Estado, que direciona, do ponto de vista da Corte de Contas, os critérios de atuação para suas ações de fiscalização. Participar ativamente de seu

processo de planejamento é uma prática já adotada por outros Tribunais, por exemplo: o Tribunal de Contas da União (TCU), e que será adotada por esta instituição.

A partir, então, da avaliação do cenário atual, sinteticamente apresentado neste documento, a alta administração decidiu direcionar os esforços da Corte de Contas para os seguintes objetivos de resultado:

- Promover a melhoria do desempenho da gestão pública estadual; e
- Fomentar a transparência na gestão pública, estimulando o controle social.

Desta feita, priorizaram-se os demais objetivos estratégicos e foram concebidos os seus conjuntos de iniciativas.

A organização das atividades, procedimentos e processos de trabalho por meio da normatização e da elaboração de manuais permite um olhar para o futuro. Os próximos planos de diretrizes anuais, inclusive o de 2016, partirão de sólidas bases para o fortalecimento das demais funções e competências institucionais.

Relevante destacar, ainda, alguns dos projetos mais complexos e de maior impacto institucional que serão desenvolvidos exercício 2015:

- A conclusão das obras da nova sede;
- O projeto de Gestão da Mudança que certamente trará reflexos à vida de todos que se relacionam, de uma maneira ou de outra, com a instituição;
- O projeto de Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- E, no âmbito do Controle Externo, o projeto que visa à mudança de atitude em relação ao acesso e processamento de dados, filosofia de trabalho já adotada por outros Tribunais, e que se refere ao desenvolvimento de técnicas de inteligência que visam tornar as ações de controle mais efetivas.

É fundamental reforçar, neste documento, a necessidade de uma liderança que apoie e auxilie a consolidação da modernização da administração da instituição e de um corpo de servidores integrado e cooperativo, em todos os níveis hierárquicos, para que o instrumento “Plano Estratégico” e todas as propostas apresentadas neste Plano Anual de Diretrizes 2015 possam obter os resultados almejados.

Objetivos Estratégicos para 2015

Considerando o norte definido pela alta administração – **aprimorar os resultados dos objetivos: Promover a melhoria do desempenho da gestão pública estadual e Fomentar a transparência na gestão pública, estimulando o controle social**, foram estabelecidos e priorizados objetivos estratégicos e então apresentadas propostas de iniciativas/ações a serem desenvolvidas, nos levando à definição do Foco Estratégico 2015.

Os objetivos estratégicos estão, assim, contemplados com iniciativas estratégicas, ações de magnitude e efeito duradouro que visam alcançar ou manter as condições essenciais para o êxito dos objetivos estratégicos, com metas definidas e medidas periodicamente por indicadores de desempenho.

A figura 1 apresenta o Mapa Estratégico da instituição com os objetivos estratégicos que serão trabalhados, em 2015, em negrito, denominado Foco Estratégico 2015. Tal definição não exclui a atuação deste Tribunal nos outros objetivos, apenas define as iniciativas prioritizadas para 2015, sendo que nos anos seguintes do planejamento definido (até 2020) outros objetivos serão priorizados.

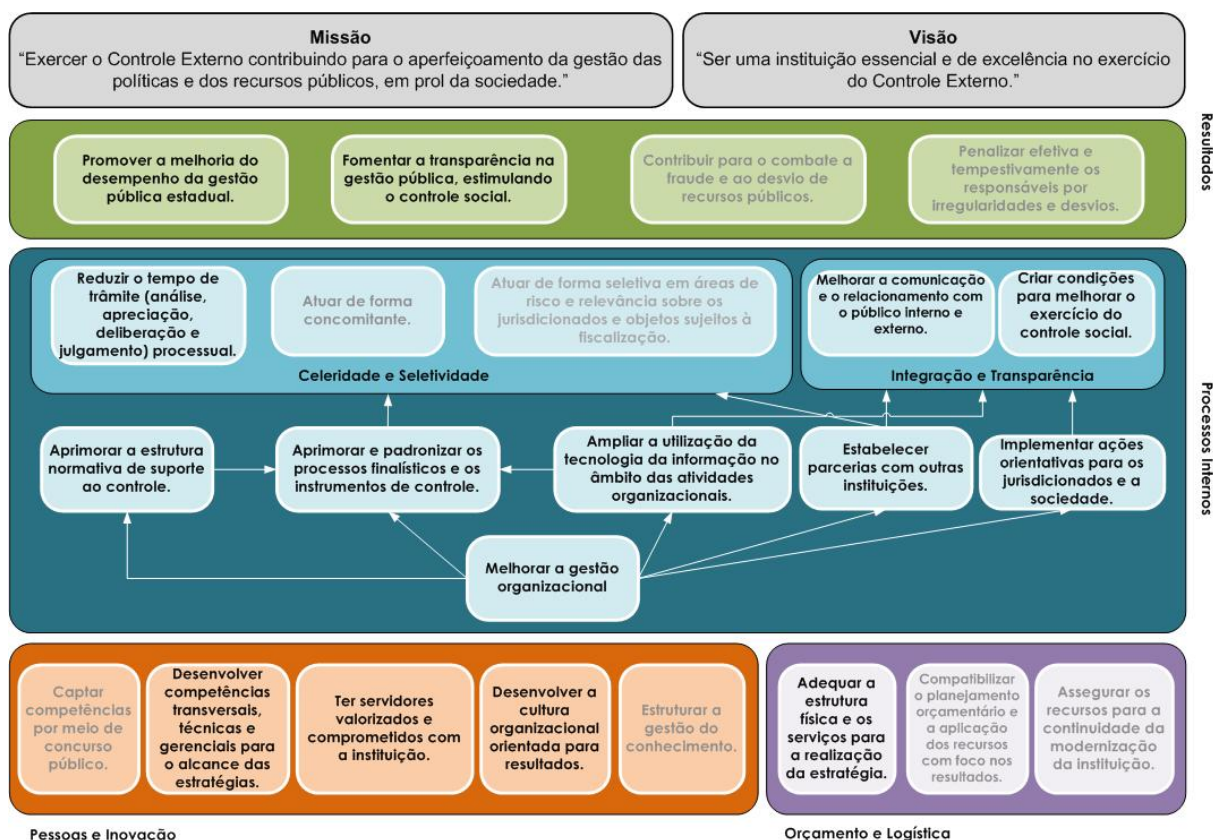


Figura 1. Foco Estratégico 2015

Iniciativas Estratégicas para 2015

As iniciativas estratégicas, que indicam, em linhas gerais, as ações que devem ser implementadas para assegurar a realização dos objetivos estabelecidos como foco para 2015, estão apresentadas no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1. Iniciativas Estratégicas 2015

Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-A - Desenvolver projeto de revisão da estrutura organizacional considerando a experiência obtida na implantação da RESOLUÇÃO 009/2012, as normas de auditoria governamental e a compatibilidade com o novo plano de cargos, carreiras e vencimentos.	SecPlan	Presidência
2015-B - Desenvolver projeto de revisão da gestão documental no âmbito do Tribunal considerando as melhores práticas de gestão documental existentes.	SecGeral	Presidência SecPlan SecCE externo AssCom
2015-C - Desenvolver projeto de revisão das bases normativas do TCE-GO com foco na adequação e alinhamento das resoluções normativas e administrativas existentes. (LOTCE e RITCE)	SecGeral	Presidência Gabinetes Diretoria Jurídica SecCE externo
2015-D - Promover plano de fiscalização alinhado às diretrizes estabelecidas no plano de diretrizes 2015, com foco em resultados, em processos de trabalho e no monitoramento e cumprimento das deliberações.	SecCE externo	Presidência SecGeral SecPlan
2015-E - Desenvolver projeto para normatizar e manualizar os procedimentos definidos para os instrumentos de fiscalização e o uso do Sistema de Gestão da Fiscalização - SGF.	SecCE externo	Presidência SecPlan
2015-F - Desenvolver projeto para normatizar e manualizar os procedimentos referentes a análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno.	SecGeral	Presidência
2015-G - Desenvolver projeto para ampliar o acesso a dados e sistemas para o controle externo com foco no processamento de dados e na atuação por meio de técnicas de inteligência.	SecPlan	Presidência SecCE externo
2015-H - Promover a celebração de convênios e parcerias que possibilitem o acesso a dados e informações de modo eletrônico tanto para uso no controle externo quanto para divulgação para a sociedade.	SecCE externo	SecPlan
2015-I - Promover a celebração de parcerias e convênios com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais aos servidores do Tribunal de Contas.	ILB	SecPlan SecAdmin
2015-J - Promover ações de cooperação, orientação e/ou integração com o poder público estadual. (PPA, LDO, LOA, grandes obras, etc.)	Presidência	SecCE externo
2015-K - Estabelecer metodologia e critérios institucionais, para redução de estoque de processos e do tempo de trâmite.	SecPlan	Presidência Secretarias
2015-L - Ampliar e uniformizar o uso de técnicas de auditoria nos procedimentos ligados aos processos de	SecCE externo	SecPlan

controle externo.		
2015-M - Promover a publicação dos resultados das ações de fiscalização.	AssCom	SecCExterno Gabinetes
2015-N - Implementar programa de comunicação com foco no estímulo ao controle social.	AssCom	SecCExterno Presidência
2015-O - Realizar ações de comunicação promovendo a função de Ouvidoria do Tribunal.	AssCom	Presidência
2015-P – Aprovar e implementar plano anual de capacitação para o Tribunal contemplando as competências essenciais necessárias e o desenvolvimento dos servidores na carreira.	ILB	Secretarias Gabinetes
2015-Q – Aprovar e implementar plano de formação de novos servidores.	ILB	SecAdmin
2015-R – Definir e aprovar a destinação de recursos do fundo de modernização do Tribunal para 2015 com foco na implementação do plano anual de capacitação e do plano de formação de novos servidores.	ILB	SecAdmin
2015-S – Implementar os direitos previstos no plano de cargos, carreiras e vencimentos.	Presidência	SecAdmin
2015-T – Conceber e implementar programa de reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal.	SecAdmin	Presidência AssCom
2015-U – Aprimorar o processo de avaliação de desempenho institucional e dos servidores.	SecAdmin	Presidência SecPlan
2015-V - Conclusão das obras da nova sede.	SecAdm	Presidência
2015-W - Readequar o Projeto Mudança de Sede e executá-lo.	SecAdm	SecPlan SecGeral SecCExterno AsCom ILB Presidência

Plano Anual de Diretrizes 2015

1. Perspectiva Resultados

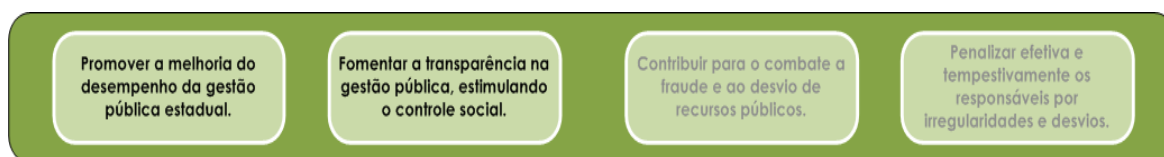


Figura 2. Foco Perspectiva "Resultados" - 2015

O foco estratégico, definido para 2015, se relaciona diretamente aos dois objetivos da Perspectiva de Resultados apresentados, em negrito, na figura 2.

2. Perspectiva Processos Internos

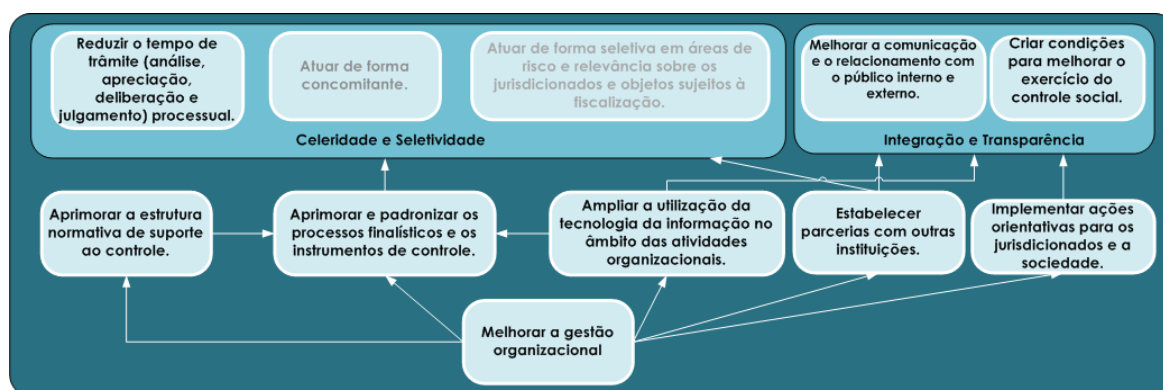


Figura 3. Foco Perspectiva "Processos Internos" – 2015

Diretrizes		
Objetivo 2.01: Melhorar a gestão organizacional.		
Indicador	Meta	Prazo
2.01.1. Percentual de processos organizacionais padronizados, implementados e manualizados.	10%	Dez. 2015
2.01.2. Percentual de projetos elaborados que utilizam os procedimentos definidos para Gestão de Projetos no Tribunal.	30%	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-A - Desenvolver projeto de revisão da estrutura organizacional considerando a experiência obtida na implantação da RESOLUÇÃO 009/2012, as normas de auditoria governamental e a compatibilidade com o novo plano de cargos, carreiras e vencimentos.	SecPlan	Presidência
2015-B - Desenvolver projeto de revisão da gestão documental no âmbito do Tribunal considerando as melhores práticas de gestão documental existentes.	SecGeral	Presidência SecPlan SecCEsterno

		AssCom
Objetivo 2.02.: Aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle.		
Indicador	Meta	Prazo
2.02.1. Percentual de execução das ações voltadas para estruturação das normativas.	100%	Nov. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-C - Desenvolver projeto de revisão das bases normativas do TCE-GO com foco na adequação e alinhamento das resoluções normativas e administrativas existentes. (LOTCE e RITCE) (a meta se relaciona às resoluções selecionadas no plano diretor da área responsável)	SecGeral	Presidência Gabinetes Diretoria Jurídica SecCEsterno
2015-D – Promover plano de fiscalização alinhado às diretrizes estabelecidas no plano de diretrizes 2015, com foco em resultados, em processos de trabalho e no monitoramento e cumprimento das deliberações.	SecCEsterno	Presidência SecGeral SecPlan

Objetivo 2.03.: Aprimorar e padronizar os processos finalísticos e os instrumentos de controle.		
Indicador	Meta	Prazo
2.03.2. Percentual de procedimentos (instrumentos) de fiscalização padronizados, implementados e manualizados.	71%	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-E - Desenvolver projeto para normatizar e manualizar os procedimentos definidos para os instrumentos de fiscalização e o uso do Sistema de Gestão da Fiscalização - SGF.	SecCEsterno	Presidência SecPlan
2015-F – Desenvolver projeto para normatizar e manualizar os procedimentos referentes a análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno.	SecGeral	Presidência

Objetivo 2.04.: Ampliar a utilização da tecnologia da informação no âmbito das atividades organizacionais.		
Indicador	Meta	Prazo
2.04.2. Quantidade de novos serviços, para o público interno, disponibilizados no site do Tribunal de Contas.	4	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-G - Desenvolver projeto para ampliar o acesso a dados e sistemas para o controle externo com foco no processamento de dados e na atuação por meio de técnicas de inteligência.	SecPlan	Presidência SecCEsterno

Objetivo 2.05.: Estabelecer parcerias com outras instituições.		
Indicador	Meta	Prazo
2.05.1. Quantidade de ações realizadas em parceria com	4	Dez. 2015

outras instituições.		
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-H - Promover a celebração de convênios e parcerias que possibilitem o acesso a dados e informações de modo eletrônico tanto para uso no controle externo quanto para divulgação para a sociedade.	SecCExterno	SecPlan
2015-I - Promover a celebração de parcerias e convênios com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais aos servidores do Tribunal de Contas.	ILB	SecPlan SecAdmin

Objetivo 2.06.: Implementar ações orientativas para os jurisdicionados e para a sociedade.		
Indicador	Meta	Prazo
2.06.1. Quantidade de ações orientativas e educativas aos jurisdicionados.	6	Dez. 2015
2.06.2. Quantidade de ações orientativas e educativas à sociedade.	4	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-J – Promover ações de cooperação, orientação e/ou integração com o poder público estadual. (PPA, LDO, LOA, grandes obras, etc.)	Presidência	SecCExterno

Objetivo 2.07.: Reduzir o tempo de trâmite (análise, apreciação, deliberação e julgamento) processual.		
Indicador	Meta	Prazo
2.07.1. Tempo médio de trâmite (análise, apreciação, deliberação e julgamento) dos processos.	-	-
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-K – Estabelecer metodologia e critérios institucionais, para redução de estoque de processos e do tempo de trâmite.	SecPlan	Presidência Secretarias
2015-L – Ampliar e uniformizar o uso de técnicas de auditoria nos procedimentos ligados aos processos de controle externo.	SecCExterno	SecPlan

Objetivo 2.10.: Melhorar a comunicação e o relacionamento com o público interno e externo.		
Indicador	Meta	Prazo
2.10.1. Quantidade de ações de comunicação externa implementadas.	25	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-M – Promover a publicação dos resultados das ações de fiscalização.	AssCom	SecCExterno Gabinetes
2015-N – Implementar programa de comunicação com foco no estímulo ao controle social.	AssCom	SecCExterno Presidência

Objetivo 2.11.: Criar condições para melhorar o exercício do controle social.		
Indicador	Meta	Prazo
2.11.1. Quantidade de ações realizadas para o fortalecimento do controle social.	4	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-O - Realizar ações de comunicação promovendo a função de Ouvidoria do Tribunal.	AssCom	Presidência

3. Perspectiva Pessoas e Inovação

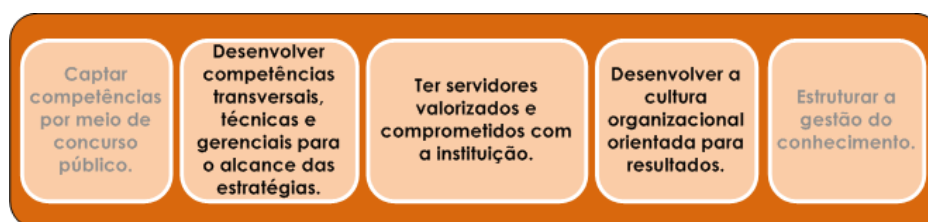


Figura 4. Foco Perspectiva "Pessoas e Inovação"- 2015

Diretrizes		
3.02. Objetivo: Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance da estratégia.		
Indicador	Meta	Prazo
3.02.1. Índice de capacitação em competências transversais, técnicas e gerenciais.	10 horas/servidor	Dez. 2015
3.02.2. Percentual de execução das ações de melhoria aplicadas ao desenvolvimento e à gestão das competências.	100%	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-P – Aprovar e implementar plano anual de capacitação para o Tribunal contemplando as competências essenciais necessárias e o desenvolvimento dos servidores na carreira.	ILB	Secretarias Gabinetes
2015-Q – Aprovar e implementar plano de formação de novos servidores.	ILB	SecAdmin
2015-R – Definir e aprovar a destinação de recursos do fundo de modernização do Tribunal para 2015 com foco na implementação do plano anual de capacitação e do plano de formação de novos servidores.	ILB	SecAdmin

Objetivo 3.03.: Ter servidores valorizados e comprometidos com a instituição.		
Indicador	Meta	Prazo
3.03.1. Quantidade de ações executadas que tenham o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho ao servidor.	4	Dez. 2015
3.03.2. Taxa de absenteísmo.	1ª coleta de	Dez. 2015

	informação	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-S – Implementar os direitos previstos no plano de cargos, carreiras e vencimentos.	Presidência	SecAdmin
2015-T – Conceber e implementar programa de reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal.	SecAdmin	Presidência AssCom

Objetivo 3.04.: Desenvolver a cultura organizacional orientada para resultados.		
Indicador	Meta	Prazo
3.04.1. Percentual do alcance das metas dos objetivos estratégicos.	70%	Dez. 2015
3.04.2. Percentual de implementação das ações estratégicas planejadas.	80%	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Responsável	Parceiros
2015-U – Aprimorar o processo de avaliação de desempenho institucional e dos servidores.	SecAdmin	Presidência SecPlan

4. Perspectiva Orçamento e Logística

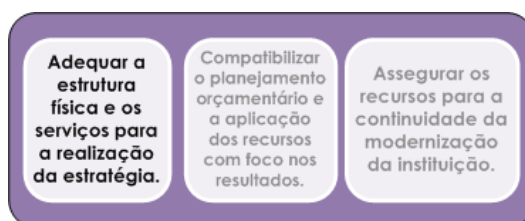


Figura 5. Foco Perspectiva "Orçamento e Logística" - 2015

Diretrizes		
Objetivo 4.01.: Adequar a estrutura física e os serviços para a realização da estratégia.		
Indicador	Meta	Prazo
4.01.1. Percentual de implementação das ações do Projeto Mudança de Sede planejadas para 2015.	100%	Dez. 2015
4.01.2. Percentual de execução das ações de melhoria aplicadas à Gestão da Logística.	100%	Dez. 2015
Iniciativas (Ações) Estratégicas	1. Responsável	2. Parceiros
2015-V - Conclusão das obras da nova sede.	SecAdm	Presidência
2015-W - Readequar o Projeto Mudança de Sede e executá-lo.	SecAdm	SecPlan SecGeral SecCEsterno AssCom ILB Presidência

Considerações Finais

As diretrizes definidas neste documento são de caráter geral e amplo, por este motivo faz-se necessária a definição de planos de execução mais detalhados com a construção de cronogramas, definição de escopo, responsabilidades, etc.

Assim, serão elaborados na próxima etapa do Planejamento Estratégico 2015 (prazo definido na portaria de aprovação deste plano) os **Planos Diretores** das seguintes áreas:

- Secretaria de Controle Externo;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria-Geral;
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- Instituto Leopoldo de Bulhões; e
- Assessoria de Comunicação Social.

Os Planos Diretores consistem no desdobramento destas diretrizes e permitem acompanhamento mais próximo acerca do nível alcance dos resultados alcançados. Permitirão também a correção de rumo quando necessário.

No desdobramento as áreas responsáveis contarão com o apoio técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional. O cronograma para realização desta atividade será devidamente aprovado pela presidência da Corte e comunicado a todos os interessados.

Vale ressaltar ainda que os planos diretores contarão com a definição das ações planejadas em nível tático-operacional, entretanto, os projetos de grande complexidade terão seus próprios instrumentos de planejamento e gestão seguindo as melhores práticas de gerenciamento de projetos.

Glossário

Ameaças ► São situações, atuais ou futuras, externas à organização, que, se não forem eliminadas, minimizadas ou evitadas, podem influenciar negativamente a instituição.

Análise SWOT ► Corresponde à identificação por parte de uma organização de forma integrada os principais aspectos que caracterizam a sua posição estratégica num determinado momento, contemplando uma análise de cenários interno e externo e focando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças organizacionais.

BSC ► *Balanced Scorecard* - Abordagem para administração estratégica, desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton, em 1992, que permite as organizações definirem sua visão e estratégias, traduzindo-as em ações.

Desempenho ► São resultados obtidos dos principais indicadores de processos e de produtos, que permitem avaliá-los e compará-los em relação a metas, padrões, referenciais pertinentes e a outros processos e produtos.

Diretrizes Organizacionais ► Trata-se do conjunto de orientações que a organização deve seguir, como, por exemplo, missão, visão, políticas e códigos de conduta.

Efetividade ► Capacidade de produzir um efeito real, que pode ser positivo ou negativo, comparando-se a um estágio inicial aferido previamente. É a relação entre os resultados alcançados (impactos/efeitos observados) e os objetivos (impactos/efeitos esperados) que motivaram a atuação institucional.

Eficácia ► Pleno atingimento dos resultados planejados. Ser eficaz é cumprir o que foi prometido, atingindo os fins almejados; grau com que os objetivos são alcançados; relação entre os resultados pretendidos e os resultados reais de determinada atividade.

Eficiência ► Mede a capacidade da organização em utilizar, com o máximo rendimento, todos os insumos necessários ao cumprimento de seus objetivos e metas. A eficiência preocupasse com os meios, métodos e procedimentos planejados e organizados, a fim de assegurar a otimização dos recursos disponíveis.

Estratégia ► Caminho escolhido para posicionar a organização de forma competitiva e garantir sua continuidade no longo prazo.

Excelência ► Situação excepcional da gestão e dos resultados obtidos pela organização, alcançada por meio da prática continuada dos fundamentos do modelo sistêmico.

Indicadores ► São dados ou informações numéricas que quantificam as entradas (recursos ou insumos), saídas (produtos) e o desempenho de processos.

Perspectivas ► Dimensões referentes ao negócio que representam os fatores-chave para uma visão ampliada da organização. Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a organização pretende atingir, mediante o ponto de vista de cada público de interesse. Originalmente, a metodologia do BSC era composta das perspectivas financeira, de clientes, de processos internos e de aprendizado e crescimento, as quais podem ser adaptadas conforme a peculiaridade de cada organização.

Planejamento Estratégico ► Processo mediante o qual a instituição estabelece sua identidade organizacional (Missão), analisa seu ambiente interno e externo, define o desejo da organização (Visão de Futuro), emite e desdobra diretrizes, elaborando planos de ação adequados às metas projetadas.

Pontos Fortes (Forças) ► São características internas da organização que podem influenciar positivamente no seu desempenho.

Pontos Fracos ► São características internas da organização que podem influenciar negativamente no seu desempenho.

Processo ► Conjunto de recursos e atividades inter-relacionados que transformam insumos (entradas) em produtos (saídas).

Projeto ► Conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado únicos. Um projeto é temporário no sentido de que tem um início e fim definidos no tempo, e, por isso, um escopo e recursos definidos e no sentido de que não se trata de uma operação de rotina, mas um conjunto específico de operações destinadas a atingir um objetivo em particular.

Planos Diretores 2015



Ações Estratégicas



Plano Estratégico 2014-2020



**Perspectiva
Orçamento e
Logística**



**Perspectiva
Pessoas e
Inovação**



**Perspectiva
Processos
Internos**



**Perspectiva
Resultados**

Unidades Organizacionais

Sec.
Administrativa

Sec.
Planejamento
e D. O.

Sec.
Controle
Externo

Sec.
Geral

ILB

ASCOM

Sumário

Apresentação.....	3
Planos Diretores das Unidades Organizacionais.....	3
1. <i>Secretaria Administrativa</i>	4
2. <i>Secretaria de Controle Externo</i>	11
3. <i>Secretaria Geral</i>	23
4. <i>Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional</i>	30
5. <i>Assessoria de Comunicação Social</i>	37
6. <i>Instituto Leopoldo de Bulhões</i>	43
7. <i>Presidência</i>	50

Apresentação

As Secretarias, Assessoria de Comunicação Social e o Instituto Leopoldo de Bulhões realizaram o desdobramento das diretrizes estabelecidas pela Presidência no Plano Anual de Diretrizes 2015 visando garantir a execução das estratégias de cada área e o alcance dos objetivos.

A sistemática do desdobramento é essencial para que a estratégia seja estendida aos diversos níveis hierárquicos e seja, assim, comunicada para toda a instituição.

O desdobramento exigiu dos gestores o conhecimento das diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Diretrizes para que pudessem definir projetos e ações que contribuirão para o alcance dos objetivos estratégicos.

Foram realizadas mais de 40 oficinas de desdobramento das diretrizes ao longo do mês de março de 2015. Os gestores da instituição, foram os responsáveis por elaborar o conteúdo apresentado neste documento que contempla os Planos Diretores das áreas envolvidas diretamente na execução do Plano Anual de Diretrizes 2015.

São benefícios esperados com o desdobramento da estratégia em Planos Diretores e, posteriormente, em Planos Táticos:

- Estrutura organizacional alinhada com as Estratégias, garantindo recursos humanos para a implantação dos Planos.
- Planos operacionais práticos, com execução e controle factíveis.

Planos Diretores das Unidades Organizacionais

Os Planos Diretores são fruto de um trabalho participativo dos gestores da instituição.

Cada um deles apresenta as informações necessárias para a compreensão da razão pelas quais foram definidos os projetos e as ações para um determinado objetivo estratégico em uma perspectiva específica.

O exercício de construí-los permitiu aos gestores uma reflexão ampla sobre cada projeto ou ação proposta.

1. Secretaria Administrativa

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Secretaria Administrativa
Desafios	
A Secretaria Administrativa está diretamente subordinada à Presidência e é composta pelo Secretário Administrativo e Assessoria Técnica, tendo como unidades subordinadas a Gerência de Administração, Gerência de Orçamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas, responsáveis por outros Setores e Serviços Técnicos Administrativos. A realização dos serviços pela Secretaria Administrativa e Gerências subordinadas voltam-se, naturalmente, ao bom desempenho das atividades inerentes à área-meio deste Tribunal de Contas, notadamente aos serviços relacionados à área orçamentária-financeira, patrimonial e de recursos humanos. ADMINISTRATIVO Sob esse prisma, após a mudança de gestão, ocorrida neste ano de 2015, constitui desafio primeiro da Secretaria Administrativa desempenhar, com a melhor qualidade possível, as atividades que se encontram sob seus cuidados. Além disso, outro grande desafio a ser enfrentado no ano de 2015 traduz-se no desempenho das atividades ligadas à conclusão e mudança para a nova sede do TCE/GO, o que certamente exigirá desta Secretaria e de seus servidores especial dedicação.	
Alinhamento	
O Plano Diretor da Secretaria Administrativa - 2015 foi concebido com base nas premissas e diretrizes apresentadas no Plano Anual de Diretrizes da Presidência 2015, aprovado por meio da Portaria nº 132/2015. Referido documento considerou a necessidade de implementar ações organizacionais coordenadas que possibilitem o alcance das prioridades institucionais, direcionando os esforços deste Tribunal para os seguintes objetivos: promoção da melhoria do desempenho da gestão pública estadual; e fomento da transparência na gestão pública, estimulando o controle social. O desdobramento delineado neste plano envolveu, para a Secretaria Administrativa, discussões acerca das seguintes iniciativas estratégicas: a) Conceber e implementar programa de reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal (2015-T); b) Aprimorar o processo de avaliação de desempenho institucional e dos servidores (2015-U); c) Concluir as obras da nova sede (2015-V); d) Readequar o Projeto Mudança de Sede e executá-lo (2015-W). Para a construção do Plano foram realizadas reuniões com a representantes da Secretaria Administrativa, Gerência de Gestão de Pessoas (Iniciativas 2015-T e 2015-U), Gerente de Administração (Iniciativas 2015-V e 2015-W). Além disso, encontros específicos com o Secretário de Planejamento e reuniões semanais com os setores envolvidos na elaboração do presente Plano se mostraram relevantes para a conclusão do presente trabalho.	

A conclusão dos trabalhos resultou em um conjunto coeso e ordenado de atividades e responsabilidades necessárias ao alcance os objetivos a serem alcançados.	
Perspectiva	<i>Pessoas e Inovação</i>
Objetivo Estratégico	<i>Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance da estratégia.</i>
Iniciativas Estratégicas	
2015-T	Conceber e implementar programa de reconhecimento e valorização dos servidores do Tribunal.
Justificativas	
▪ Atualmente o Tribunal não tem uma política consistente de reconhecimento e valorização do mérito demonstrado pelo servidor; ▪ Há necessidade de se reconhecer financeiramente as atividades desempenhadas para que a estratégia do TCE seja implementada, principalmente no que diz respeito às iniciativas previstas nos Planos Diretores das diversas áreas.	
Objetivos	
▪ Criar um ambiente estimulante e positivo por meio da valorização profissional, fazendo com que cada servidor sinta-se responsável pelos resultados do Tribunal como um todo. ▪ Melhorar o nível de desempenho dos servidores e resultados alcançados pelo TCE-GO.	
Produtos e marcos	
▪ Projeto de realização de Concursos para reconhecimento de ações inovadoras promovidas ou propostas por servidores do TCE; Dezembro/2015 ▪ Portaria contemplando a revisão dos critérios para concessão de FCs em função da atribuição de atividades não rotineiras / projetos especiais; Junho/2015 ▪ Relatório identificando as possíveis ações de valorização e reconhecimento - pecuniárias ou não - voltadas a servidores efetivos e comissionados, inclusive do quadro suplementar. Novembro/2015	
Fora do Escopo	
▪ Não está na abrangência desta iniciativa implementar e ou revisar critérios de avaliação de desempenho.	
Restrições	
▪ Falta de alinhamento entre as partes interessadas (servidores de diversas categorias funcionais).	
Coparticipação	
▪ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Fornecer subsídios sobre os perfis ideais para seleção de gestores para os projetos estratégicos. ▪ Assessoria de Comunicação - Promover a divulgação das ações de valorização. ▪ Presidência - Articular a aprovação de atos normativos, patrocinar o	

projeto institucionalmente.	
Perspectiva	<i>Pessoas e Inovação</i>
Objetivo Estratégico	Desenvolver a cultura organizacional orientada para resultados.
Iniciativas Estratégicas	
2015-U	Aprimorar o processo de avaliação de desempenho institucional e dos servidores.
Justificativas	
▪ O Tribunal possui a obrigação legal de adotar uma forma de avaliar o desempenho dos seus servidores. ▪ Avaliar o desempenho na Administração Pública vai ao encontro do princípio da Eficiência e da boa Administração Pública. ▪ Os servidores precisam ser capacitados, de forma a garantir o cumprimento das metas e objetivos do Órgão definidos em seu Planejamento Estratégico. ▪ Há necessidade latente de fazer com que o Plano de Carreira atual seja executado, especialmente no tocante às Promoções e Progressões Funcionais.	
Objetivos	
▪ Finalizar a implantação do atual modelo de Avaliação de Desempenho por Competência (ADC). ▪ Iniciar a construção do modelo de Avaliação de Desempenho por Resultados (ADR).	
Produtos e marcos	
▪ Modelo de ADC implantado e normatizado contemplando eventuais adequações; (Dezembro 2015) ▪ Plano de comunicação para sensibilizar o servidor e o gestor em relação aos benefícios práticos que podem ser obtidos em função da avaliação por competências; (Definição Junho/ Implementação até Dezembro) ▪ Modelo de ADR idealizado e materializado em minuta de resolução. (2º semestre de 2015)	
Fora do Escopo	
▪ Implantação da avaliação de desempenho por resultados . ▪ Entregar requisitos de sistema para empresa desenvolvedora da ferramenta web para implantação.	
Restrições	
▪ Falta de Resolução Normativa aprovada em Plenário. As Portarias assinadas não são suficientemente fortes para garantir a adesão maciça ao projeto; ▪ Falta de adesão por parte das Autoridades da Corte; (Conselheiros, Procuradores e Auditores) ▪ Déficit de competências gerenciais no âmbito do Tribunal.	
Coparticipação	
▪ Secretaria de Planejamento - conceber indicadores de resultados para as	

atividades do tribunal e das unidades técnicas permitindo a construção de indicadores individuais de resultado	
▪ Presidência - articular a aprovação dos atos normativos. ▪ Assessoria de Comunicação - Proposta e execução da política de comunicação.	
Perspectiva	<i>Orçamento e Logística</i>
Objetivo Estratégico	Adequar a estrutura física e os serviços para a realização da estratégia.
Iniciativas Estratégicas	
2015-V	Conclusão das obras da nova sede.
Justificativas	
Com vistas a propiciar uma infraestrutura que nos permitirá realizar um trabalho de excelência, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás deu início às obras de sua nova Sede, que atualmente se encontram em fase final, aguardando NOVAS AÇÕES para sua conclusão. Dessa forma, necessário se faz buscar soluções para garantir a adequada manutenção da infraestrutura já construída, bem como, dar continuidade na execução dos diversos contratos que já se encontram em andamento.	
Objetivos	
▪ Encerrar o contrato de construção do empreendimento referente à primeira etapa e concluir outro procedimento licitatório e respectivo contrato administrativo referente ao remanescente de obra pública, em conformidade com a legislação vigente; ▪ Obter o “Termo de Habite-se” na Secretaria de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Goiânia e “Certificado de Conformidade” emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás para posterior ocupação definitiva do empreendimento, ▪ Viabilizar a conclusão definitiva do empreendimento, após a contratação de obra remanescente, com prazo estimado de execução de 06 (seis) meses, e de acordo com toda legislação vigente correlacionada à ocupação de imóvel.	
Produtos e marcos	
Produtos: ▪ Termo de recebimento definitivo do atual contrato administrativo celebrado com a construtora Fuad Rassi Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., em conformidade com a legislação vigente; ▪ Levantamento referente aos itens remanescentes que deverão ser licitados e contratados para a conclusão definitiva do empreendimento; ▪ Projeto básico e termo de referência para publicação do procedimento licitatório; ▪ Novo contrato administrativo para conclusão da construção do empreendimento; ▪ Relatórios de medição e cronogramas físico-financeiros atualizados mensalmente; ▪ Portaria de designação de comissão especial de licitação para o	

remanescente da obra;

- Definição do escopo de procedimentos licitatórios referentes a ITENS ACESSÓRIOS à obra e que são essenciais para a ocupação definitiva do empreendimento,
- Obra concluída e entregue definitivamente com uma qualidade técnica que atenda aos anseios dos servidores e jurisdicionados.

Marcos:

- Concluir 1º e 2º subsolos, átrio, auditório principal, mini-auditório e plenário, que ainda se encontram em um estágio de desenvolvimento preliminar;
- Concluir diversos itens de acabamento e infraestrutura em todos os pavimentos,
- Fazer limpeza final e comissionamento de todo o empreendimento.

Fora do Escopo

- Procedimentos administrativos correlatos à mudança da estrutura física do Tribunal e acompanhamento da adequação e satisfação de servidores e jurisdicionados do Tribunal;
- Conclusão de procedimentos licitatórios e contratações referentes aos componentes acessórios da nova sede administrativa.

Restrições

Algumas condições restritivas à ocupação definitiva do empreendimento dependem de fatores externos que não são de responsabilidade primária do Tribunal de Contas, mas que serão monitorados continuamente pela gestão:

- A ocupação definitiva do empreendimento depende de rede de esgoto sanitário de responsabilidade da Saneamento de Goiás S.A. (SANEAGO), a qual não iniciou o procedimento licitatório ou execução direta dessa rede uma vez que a mesma percorrerá um terreno da União (Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás – LANAGRO-GO), o que exige uma “Cessão Onerosa de Direito de Uso” da área a ser concedida pela União (análise sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás) à SANEAGO;
- Procedimentos licitatórios de alto valor possuem risco inerente de impugnações administrativas ou judiciais que podem impossibilitar o cumprimento dos prazos inicialmente estimados.

Coparticipação

- Presidência Papéis: Validar, aprovar, discutir e decidir os andamentos correlatos à execução do empreendimento.
- Assessoria de Comunicação Social.

Perspectiva	<i>Orçamento e Logística</i>
Objetivo Estratégico	Adequar a estrutura física e os serviços para a realização da estratégia.
Iniciativas Estratégicas	
2015-W	Readequar o Projeto Mudança de Sede e executá-lo.
Justificativas	

Com vistas a promover melhorias nos serviços prestados pelo TCE/GO e considerando que a atual Sede não pode sofrer expressivas alterações estruturais por encontrar-se em um dos edifícios tombados como Acervo Arquitetônico e Urbanístico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), iniciou-se a construção da nova sede administrativa do TCE/GO.

O prazo inicialmente previsto para a construção da Sede sofreu algumas alterações no decorrer das obras, impedindo que a programação inicialmente estabelecida fosse cumprida.

Assim, a readequação do projeto de mudança e sua execução para a nova sede se fazem necessárias em virtude da existência do remanescente da obra.

Objetivos

- Realizar a mudança para a nova Sede do TCE/GO, garantindo a adequada transição das atividades da sede atual para a nova.

Produtos e marcos

Produtos:

- Projeto de mudança revisado, com cronograma de atividades, matriz de responsabilidades, marcos e principais atividades (julho/2015);
- Portaria de designação de comissão reeditada (planejar, organizar e controlar a mudança - abril/2015),
- Manuais de procedimentos de manutenção predial e paisagística (dezembro/2015).

Marcos:

- Identificar contratações que serão renovadas ou licitadas (até outubro/2015);
- Realizar Inventário patrimonial destinado à mudança (60 dias antes da mudança);
- Realizar Inventário de processos (15 dias antes da mudança).
- Realizar as limpezas pós-obra e fina (60 dias antes da mudança, com prazo de 30 dias para execução);
- Realizar a mudança do parque tecnológico (data center - moving), de acordo com a definição da GER-TI;
- Instalar e inventariar o mobiliário (após a conclusão da limpeza pós-obra);
- Solicitar à empresa de telefonia Oi S.A. a migração do sistema (45 dias antes da mudança),
- Promover a divulgação de informações e orientações junto aos servidores e autoridades (180 dias antes da mudança).

Fora do Escopo

Funcionamento:

- creche;
- restaurante.

Restrições

- Impossibilidade de conclusão da Obra até 31/12/2015;
- Obtenção do “Habite-se”,
- Rede de esgoto não implantada.

Coparticipação

- Presidência - aprovação dos atos.
- Secretaria de Planejamento - suporte em técnicas de gestão de projetos.
- Assessoria de comunicação - executar plano de comunicação.
- Secretarias - implementação de ações necessárias à mudança.
- Autoridades - implementação de ações necessárias à mudança.

2. Secretaria de Controle Externo

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Secretaria de Controle Externo
Desafios	
A Secretaria de Controle Externo é órgão de direção superior, composta atualmente por 5 Gerências e 9 Serviços implantados, cujas atribuições foram redefinidas por meio da Resolução Normativa nº 009/2012. Em resumo é atribuição da Secretaria gerenciar a área técnico-executiva de controle externo, e prestar apoio e assessoramento ao Conselheiros. Unidade estratégica de exercício da atividade fim da Casa, a Secretaria, cujo quadro técnico conta com cerca de 194 (cento e noventa e quatro) servidores, pela natureza, abrangência e complexidade de sua atuação e de sua estrutura normativo-funcional se defronta com vários desafios, entre os quais se sobressaem os relacionados aos seguintes aspectos: ▪ qualificação e motivação do corpo técnico; ▪ captação e retenção de novos servidores (qualificados); ▪ desenvolvimento de novas lideranças; ▪ incipiência da cultura de planejamento; ▪ desatualização da base normativa de controle; ▪ desenho /redesenho dos processos de trabalho; ▪ manualização/ padronização de procedimentos; ▪ uniformização de procedimentos entre as unidades técnicas; ▪ integração contas/fiscalização; ▪ acesso a banco de dados; ▪ desenvolvimento de sistemas informatizados de apoio ao controle. Também se destaca como dificuldade o fato de a estrutura organizacional aprovada em 2012 não ter sido integralmente implementada, ocasionando assim um funcionamento não formalizado de determinadas unidades e lacunas referentes ao processamento de Consultas e Recursos, e à fiscalização de matérias relativas ao Terceiro Setor e Parcerias Público-Privadas, de Avaliação de Políticas Públicas, de Tecnologia da Informação, de Licitações, sobre os quais observa-se carência de pessoal qualificado para exercer o controle externo nos casos que envolvem tais matérias, cuja demanda é crescente. É perceptível ainda a necessidade de desenvolvimento de competências relativas à gerenciamento de projetos e à avaliação, efetiva, da capacidade produtiva das equipes. Por fim, é premente a necessidade de desenvolvimento de novas lideranças, tendo em vista a perspectiva de aposentação de significativo número de servidores a curto prazo, sem que tenham sido preparados novos servidores para exercer funções de liderança e chefia.	
Alinhamento	
1. O Plano Diretor	

O Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo foi alinhado ao Plano de Diretrizes da Presidência para o exercício de 2015, aprovado pela Portaria nº 132/2015 que, por sua vez, foi elaborado tomando-se por referência o Plano Estratégico da organização para o período de 2014-2020.

Identificadas os desafios com os quais a Secretaria de Controle Externo se debate, foram estabelecidas, em parceria com a Secretaria de Planejamento e com a Assessoria da presidência desta Casa, as iniciativas prioritárias para tornar mais efetivo e eficaz o controle externo que é constitucionalmente atribuído ao Tribunal de Contas.

2. O Plano de Fiscalização

Destaca-se do referido alinhamento o processo que, pioneiramente, envolveu a elaboração do Plano de Fiscalização. Neste ano de 2015, a iniciativa ganha relevo tendo em vista que se trata da primeira experiência neste sentido, com clara determinação da Presidência para que se garanta o diálogo permanente entre as atividades-fim do Tribunal com a área de planejamento, robustecendo assim a capacidade de planejar no âmbito da fiscalização.

Tal avanço se torna possível nesse ano dada a maturidade que a instituição vem adquirindo a partir da aprovação de seu Planejamento Estratégico, em 2013 e a experiência de planejar que servidores, gerentes, chefes e suas unidades puderam adquirir a partir de 2014.

As diretrizes do Plano de Fiscalização foram definidas tomando-se por parâmetro as diretrizes da Presidência para o exercício de 2015, com destaque para a avaliação da gestão, dos processos de trabalho e seus resultados, em consonância com os objetivos destacados a seguir.

Além do Macro Plano de Fiscalização, aprovado por meio da Resolução nº 001/2015, objeto do processo nº 201500047000522, ter sido elaborado a partir das diretrizes definidas pela Presidência, o Plano Tático foi revisado pelas Gerências para garantir o alinhamento dos trabalhos propostos com referidos norteamentos, sendo, no momento oportuno, avaliados, alterados e validados pelos respectivos Relatores.

3. A padronização de procedimentos e uniformização de técnicas de auditoria e afins.

A Padronização de procedimentos e uniformização de técnicas de auditorias e afins foram delineadas a partir da experiência de servidores que conhecem profundamente e que já se encontram envolvidos com iniciativas desta natureza desde 2012, podendo, portanto, contribuir de forma efetiva para a conclusão de ações já em desenvolvimento e para o avanço em aspectos que ainda demandam maiores esforços para dar unidade e identidade à Secretaria de Controle Externo.

4. O acesso a banco de dados.

A iniciativa relativa ao acesso a banco de dados foi concebida a partir da parceria com a Secretaria de Planejamento, tomando-se como referência as medidas já adotadas pelo Tribunal para construir ou acessar dados da Administração que são indispensáveis para identificação de áreas de risco e

vulnerabilidades a serem investigadas nas ações de fiscalização do Tribunal.	
Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle.
Iniciativas Estratégicas	
2015-D	Promover plano de fiscalização alinhado às diretrizes estabelecidas no plano de diretrizes 2015, com foco em resultados, em processos de trabalho e no monitoramento e cumprimento das deliberações.
Justificativas	
- Planejar no Tribunal é experiência recente. Com seu Planejamento Estratégico elaborado em 2013 e com o primeiro ano de execução em 2014, ainda não havia sido possível avançar no sentido de alinhar o Plano de fiscalização ao plano institucional. Os planos de fiscalização foram elaborados, até então, sem um foco definido, com abrangência tal que não era possível identificar que objetivos se pretendia alcançar. Portanto, a iniciativa se justifica pela necessidade de tornar o plano de fiscalização uma peça de efetiva orientação ao corpo técnico, cuja execução contribua para que se concretize, a médio e longo prazos, os objetivos estratégicos, a missão e a visão da Casa. - O foco da avaliação em resultados e em processos de trabalho se alinha ao objetivo estratégico “promover a melhoria do desempenho da gestão pública estadual”, partindo-se do pressuposto de que por meio dessa avaliação o controle externo pode exceder a análise meramente legal, podendo revestir sua atuação de um caráter pedagógico, sem perder de vista os aspectos da regularidade. - O foco em monitoramento, definido pela Presidência, justifica-se pela necessidade que o Tribunal tem de avaliar em que medida suas deliberações, sejam decorrentes de determinações ou recomendações, estão sendo cumpridas pelos jurisdicionados. Dessa medida, pode-se obter um panorama da efetiva contribuição que as ações de controle externo estão dando à administração pública, no sentido de coibir desvios, corrigir falhas, promover melhorias e aperfeiçoar práticas de gestão.	
Objetivos	
- Fortalecer a cultura do planejamento integrado. - Definir diretrizes para a atuação das unidades técnicas da Sec-Externo. - Avaliar o grau de cumprimento das deliberações do TCE-GO. - Tornar as ações de controle externo mais eficazes.	
Produtos e marcos	
Produtos: - Macro Plano de Fiscalização (Janeiro) - Resolução de aprovação do Macro Plano (Prazo Regimental. Após publicação do Orçamento) - Plano Tático (Fevereiro) - Relatórios de Auditorias e afins (Quadrimestralmente) - Relatórios de acompanhamento de execução do Plano (bimensais) - Relatório final de avaliação da execução do Plano (Janeiro do ano subsequente)	

Marcos do projeto:

- Aprovação plenária do Macro Plano (Após publicação do orçamento)
- Aprovação do Plano Tático pelos Relatores (Fevereiro)
- Designação das equipes (Março)
- Autuação do processo por meio da Portaria de designação das equipes (Março)
- Conclusão das Matrizes de Planejamento/Procedimentos/Achados/Responsabilização.
- Apresentação da Matriz de Planejamento aos Relatores (Meados de abril)
- Elaboração do respectivo Relatório (Quadrimestralmente)

Devem ser considerados marcos e produtos do projeto, no exercício de 2015, para serem tomados como referência a partir de 2016:

- Processo de elaboração, revisão e aprovação do Plano de Fiscalização (Macro Plano e Plano Tático) revisado, os quais devem ser concluídos e entregues, pela Gerência da iniciativa, até Julho/2015.

Sendo assim, espera-se que seja produzido um Manual de elaboração, aprovação e acompanhamento da execução do Plano, uma vez que não há, no âmbito da Secretaria de Controle Externo, qualquer orientação formal sobre o referido trabalho.

Observação:

- Os produtos e marcos indicados pressupõem uma sucessão de medidas que, se não concretizadas, podem inviabilizar o alcance dos produtos e das etapas subsequentes.

Fora do Escopo**A iniciativa não contempla**

- a instrução de demandas não programadas tais como acompanhamento de concursos públicos, denúncias, representações e tomadas de contas especiais;
- Redução de estoque.

Restrições

- Excesso de demandas não programadas (representações, denúncias etc)
- Atraso na aprovação dos Macro Plano e Plano Tático
- Afastamento de servidores (licenças, desligamento etc)
- Quanto ao cumprimento das diretrizes do Plano de fiscalização:

Monitoramento

- Inexistência de banco de dados suficientemente consolidado que permita identificar as deliberações passíveis de monitoramento
- Instrumento de fiscalização não regulamentado e sem procedimentos definidos, padronizados e institucionalmente aprovados;

Avaliação de resultados

- Incipiente experiência do Tribunal e dos quadros técnicos da Secretaria de

Controle Externo para avaliar, na atividade-fim, aspectos relacionados à gestão e aos processos de trabalho.

Coparticipação

- Gerência de Contas: fornecer informações que amparem a definição dos objetos de controle e propor a realização de auditorias e afins quando, na análise das contas de gestores e de governo, concluir pela sua necessidade;
- Secretaria Geral: prover a Secretaria de Controle Externo das informações necessárias quanto às deliberações do Tribunal para avaliação quanto à possibilidade e oportunidade de seu monitoramento;
- Secretaria de Planejamento: validar o alinhamento das diretrizes e dos trabalhos propostos ao Planejamento Estratégico ; apoiar a Sec-Externo na gestão de projetos e processos de trabalho referentes ao Plano de Fiscalização; prestar apoio à Sec-Externo nas atividades que demandem conhecimentos especializados na sua área de atuação;
- Gerência de Tecnologia da Informação;
- Presidência.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Aprimorar e padronizar os processos finalísticos e os instrumentos de controle.
2015-E	Desenvolver projeto para normatizar e manualizar os procedimentos definidos para os instrumentos de fiscalização e o uso do Sistema de Gestão da Fiscalização - SGF.

Justificativas

A eficiência organizacional está intimamente relacionada à existência de adequados instrumentos de gestão, capazes de subsidiar ações e decisões. Os atuais modelos gerenciais não comportam mais a forma empírica de atuar, incorporando em suas atividades administrativas e operacionais a utilização de conhecimentos técnicos padronizados que possibilitem a homogeneização das decisões, o planejamento das atividades e a redução de desperdícios e do retrabalho.

A normatização e manualização de procedimentos estão inseridos em um processo de melhoria contínua, com vistas a tornar os processos administrativos cada vez mais capazes de gerar produtos e serviços que atendam às crescentes exigências dos clientes externos e internos, bem como de ajustar continuamente os padrões de qualidade.

Ao longo dos anos, essa Corte de Contas vem buscando meios de implementar instrumentos que auxiliem na gestão e no controle dos trabalhos de fiscalização para que estes alcancem resultados mais efetivos, eficientes e eficazes, assegurando a transparência e os padrões mínimos de qualidade necessários às atividades de controle externo.

A partir de 2011 foi desenvolvido e implantado, no âmbito da Secretaria de Controle Externo, o Sistema de Gestão da Fiscalização, pelo então Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão daquele setor. O referido sistema contempla o gerenciamento, via web, de todos os projetos de fiscalização desenvolvidos pela Secretaria, tornando-se um importante instrumento na busca

pela qualidade dos trabalhos propostos, uma vez que contempla as atividades pertinentes a cada instrumento de fiscalização, constituindo-se, ao final, em um riquíssimo banco de dados.

Apesar dos significativos avanços conseguidos com o SGF, sua utilização ainda não foi normatizada e seu uso não foi disseminado entre todas as unidades da Sec-Externo. Os Gabinetes de Conselheiros, Auditores e demais envolvidos/interessados na realização dos trabalhos de fiscalização, também não utilizam o sistema para acompanhamento dos trabalhos.

Importante ressaltar que as atividades alocadas para cada instrumento de fiscalização, dentro do SGF, também necessitam ser revistas e manualizadas, com vistas a garantir a devida adequação às normas existentes e a consequentemente eficácia dos trabalhos realizados. Atualmente estão inseridos no SGF os seguintes projetos padronizados:

- Auditoria de regularidade
- Auditoria Operacional
- Levantamento
- Monitoramento de AOP e Auditoria de Regularidade
- Acompanhamento de Concurso Público
- Acompanhamento de D.O.E

Em 2014, três procedimentos foram revistos, são eles: Auditoria de Regularidade, Auditoria Operacional e Monitoramento. Para o exercício de 2015 estão previstas a criação e revisão de mais 03 projetos, a saber:

- Levantamento
- Acompanhamento
- Inspeção

Em 2015 também será dado início ao projeto para padronizar e normatizar os procedimentos de monitoramento de decisões desta Corte, em parceria com a Secretaria Geral.

Objetivos

- Definir critérios e padrões, bem como uniformizar a terminologia técnica básica das atividades de controle externo;
- Garantir coerência e continuidade na aplicação das normas e nos procedimentos das várias unidades da Sec-Externo;
- Auxiliar gerentes, chefes, supervisores e analistas de controle externo na administração e na organização de suas atividades;
- Consolidar o uso de um instrumento interativo, de fácil manejo e uso constante pelas equipes de fiscalização;
- Desenvolver banco de dados que funcione como importante e constante fonte de informação sobre os trabalhos realizados pelas unidades da Sec-Externo;
- Evitar contradições e equívocos, entre setores e servidores que atuam com os mesmos procedimentos e processos de trabalho;
- Dar transparência e visibilidade ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização;
- Evitar que os trabalhos sejam realizados conforme o entendimento pessoal de cada servidor;
- Definir e/ou revisar o padrão de elaboração de instruções técnicas

e manualizar os procedimentos a serem adotados no ato de sua confecção;

- Conceber procedimentos para o monitoramento de decisões do Tribunal.

Produtos e marcos

- Plano de Trabalho /Cronograma aprovados pela Secretaria de Controle Externo
- Portarias/ordem de serviço de designação dos responsáveis
- Sistemática de aprovação dos manuais definida (presidência, resolução, portaria do secretário)
- Aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos na área de controle externo; (res 009/2012)
- Manuais aprovados
- Minuta de Resolução de normatização do uso do SGF elaborada e validada na Sec-Externo
- Resolução Normativa aprovada pelo Pleno
- Sistema de Gestão da Fiscalização revisado para os projetos referentes aos seguintes instrumentos de fiscalização:
 - 1 – Acompanhamento;
 - 2 – Levantamento.
- Procedimentos de Inspeção definidos e implantados no SGF.
- Procedimentos para o monitoramento de decisões validados pela Secretaria de Controle Externo;
- Padrões para elaboração de Instruções Técnicas definidos, manualizados e validados pela Sec-Externo.

Fora do Escopo

- Realização de encontros com os servidores para disseminação dos padrões desenvolvidos;
- Capacitação dos servidores para utilização do Sistema de Gestão da Fiscalização.

Restrições

- Incipiente utilização de mecanismos de planejamento nas atividades de fiscalização (aspecto cultural);
- Percepção equivocada de que a padronização e manualização pode engessar os trabalhos;
- Precariedade da estrutura de acesso à internet disponibilizada nos órgãos jurisdicionados, onde o TCE possui representação;
- Percepção de que o ambiente de navegação é pouco amigável.

Coparticipação

- Gerência de TI: proporcionar o suporte técnico necessário para a perfeita utilização dos sistemas;
- Secretaria de Planejamento : desenvolver, juntamente com as Gerencias, sistema que permita o acompanhamento sistemáticos das deliberação do TCE;
- Gerências da Sec-Externo: oferecer subsídios para a construção dos manuais e documentos normativos referentes à sua área de atuação;
- Assessoria da Secretaria: participar, de todo o processo desde o

planejamento até a validação final, oferecendo a orientação metodológica necessária para validação dos procedimentos;

- Assessoria Técnica e de Gestão: inserir no SGF todas as alterações decorrentes da revisão dos projetos existentes e incluir novos projetos que porventura sejam criados, bem como dar o suporte técnico necessário para a operacionalização dos projetos;
- Assessoria da Presidência: desenvolver, juntamente com as unidades técnicas da SECEX o documento de normatização das Instruções Técnicas;
- Presidência: aprovar os documentos desenvolvidos;
- Secretaria Geral: informar sobre as deliberações que envolvam a Secretaria de Controle Externo.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Estabelecer parcerias com outras instituições.
2015-H	Promover a celebração de convênios e parcerias que possibilitem o acesso a dados e informações de modo eletrônico tanto para uso no controle externo quanto para divulgação para a sociedade.

Justificativas

No contexto de descentralização e de nova forma de organização das políticas públicas, mais amplas que o Estado, onde este é o articulador e integra um conjunto híbrido de fluxos, redes e organizações em que se combinam e interpenetram elementos estatais e não estatais, nacionais, locais e globais, novas formas de atuação que propiciem efetividade na atuação devem ser buscadas também, pelas Instituições responsáveis pelo Controle Público no Brasil.

No art. 70 da Carta de 1988, foi instituído um sistema de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, e patrimonial da União que, por simetria no Estado de Goiás, será exercido pela Assembleia Legislativa e pelo sistema de controle interno de cada poder. A Assembleia legislativa conta com este Tribunal de Contas do Estado, órgão autônomo e auxiliar no controle externo dos recursos públicos.

Por sua vez, este Tribunal de Contas do Estado, em 2013-2014, realizou amplo diagnóstico interno institucional, junto a seus próprios servidores, de processos, estratégias e pessoas. Este diagnóstico identificou uma ruptura definida como compreensão parcial ou inadequada dos papéis das instituições que integram o sistema de controle.

As principais causas relacionadas pelos diversos participantes deste diagnóstico foram: inexistência de uma rede de controle com atuação efetiva; disputas de poder ou prestígio entre as instituições que integram o sistema de controle; pouca integração do TCE com outros órgãos que exercem o controle, como Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e Estadual, Polícia Federal e Civil, Controladoria Geral da União e do Estado de Goiás.

Além disso, verificou-se que as ações de controle externo exercidas pelo TCE são descasadas de ações similares exercidas por outros órgãos, de tal forma que é possível o TCE realizar uma fiscalização sobre a mesma matéria investigada por outro ente de controle, sem coordenação ou troca de informações. Apesar da existência de acordos e convênios com algumas entidades, esses mecanismos não funcionam a contento, ou simplesmente não

funcionam. Existe duplicação de esforços, desperdício de recursos e falta de efetividade.

A atual gestão do TCE, neste ano de 2015, atribuiu à sua Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Planejamento, a meta de implementar acordos de colaboração, como instrumento de integração e cooperação entre as instituições responsáveis pelo Controle Público.

Neste sentido, esta Secretaria de Controle Externo, como unidade responsável pela coordenação da fiscalização a cargo deste Tribunal de Contas, dará início a uma série de ações de implementação dos acordos de colaboração, inseridas no escopo deste Plano Diretor de 2015.

Objetivos

A opção pelo desenvolvimento do presente objetivo estratégico se insere neste contexto, na medida em que, por meio dele, será possível apresentar uma contribuição ao processo de tomada de decisões para a institucionalização dos acordos de colaboração pretendidos.

Desta forma, pretende-se identificar aspectos que devem ser observados por este Tribunal de Contas na implementação das ações de colaboração, com o objetivo de potencializar e aperfeiçoar as ações de controle da Administração Pública.

Objetivos:

- Aprimorar relacionamento com outros órgãos públicos, propiciando maior intercâmbio de informações, procedimentos e técnicas;
- Promover a integração e o intercâmbio de conhecimento em assuntos de interesse do controle externo;
- Estimular o controle social;
- Informar sobre as competências, estratégias, diretrizes, serviços e produtos do TCE.

Produtos e marcos

Produtos:

- Relatório de benchmarking contendo:
 - Relação de Acordos de Colaboração firmados por outras instituições não jurisdicionadas ao TCE-GO (maio - julho)
- Relatório de mapeamento e classificação contendo:
 - Relação de Redes de Cooperação e Compartilhamento de Informações em funcionamento. (maio - julho)
 - Relação de Acordos de Colaboração existentes no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás. (maio - julho)
 - Relação de Acordos de Colaboração já firmados por este Tribunal de Contas. (maio - julho)

Marcos:

- Apresentação de um plano de ação conjunto com a equipe responsável pelo desenvolvimento da iniciativa “2015-G - Desenvolver projeto para ampliar o acesso a dados e sistemas para o controle externo com foco no processamento de dados e na atuação por meio de técnicas de inteligência.” (Maio - Junho)

▪ Apresentação e validação das propostas de acordos de colaboração e termos de adesão selecionados à Secretaria de Controle Externo e Secretaria de Planejamento do TCE. (Agosto) ▪ Apresentação dos resultados do trabalho à alta direção do TCE para tomada de decisão. (Agosto - Setembro)	
Fora do Escopo	
▪ Compartilhar, mediante requisição de outros órgãos, acesso a dados e sistemas informatizados que forem colocados a disposição do TCE por meio de acordos de colaboração ou redes.	
Restrições	
▪ Acesso aos dados de acordos já firmados pelo TCE. ▪ Atraso na adesão de projetos de colaboração de abrangência nacional e impedimento de adesão após o início dos projetos. ▪ Restrição orçamentária para despesas decorrentes dos levantamentos de dados (benchmarking) ▪ Equipe restrita promover levantamentos de dados e reuniões de negociação.	
Coparticipação	
▪ Serviço de Inteligência Organizacional - 2015-G - Desenvolver projeto para ampliar o acesso a dados e sistemas para o controle externo com foco no processamento de dados e na atuação por meio de técnicas de inteligência; ▪ Gerência de Gestão Documental - levantamento dos acordos e termos de cooperação firmados por este Tribunal de Contas; ▪ Presidência - tomada de decisão com base nos relatórios apresentados.	
Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Reduzir o tempo de trâmite (análise, apreciação, deliberação e julgamento) processual.
2015-L	Ampliar e uniformizar o uso de técnicas de auditoria nos procedimentos ligados aos processos de controle externo.
Justificativas	
As Normas de Auditoria Governamental - NAGs preveem que Os Tribunais de Contas devem assegurar a aplicação de metodologias e práticas de qualidade no desenvolvimento de suas atividades de auditoria governamental, bem como devem contar com métodos atualizados de auditoria, inclusive técnicas de análise de sistemas, métodos analíticos de exame e de amostragem estatísticas e de auditoria de sistemas informatizados (NAGs 2306 e 2308.1). E que todas as disposições e as orientações nelas contidas são aplicáveis à auditoria governamental, nas suas várias áreas de atuação, modalidades e enfoques técnicos, inclusive aos exames de caráter limitado, especial e sigiloso (NAG 1401) A avaliação da observância das técnicas, ferramentas e procedimento de auditoria governamental, da extensão, da qualidade e do método dos testes de comprovação efetuados deve ser um processo contínuo, na busca de promover a excelência nos trabalhos realizados pelas Cortes de Contas, além	

de contribuir para a uniformidade de critérios e de avaliações entre as diversas unidades das mesmas (NAGs 4507.6.2 e 4508).

No Sistema de Gestão da Fiscalização - SGF desta Casa estão previstas as técnicas necessárias aos diversos Instrumentos de fiscalização previstos no Regimento Interno. No entanto, a utilização das mesmas fica praticamente a critério da equipe ou da unidade tanto na seleção da técnica como na forma.

Portanto faz-se necessário definir quais técnicas que serão adotadas em cada trabalho, promover orientação adequada de cada uma e estabelecer um cronograma de implementação das mesmas.

Objetivos

- Conhecer as técnicas de auditoria adotadas pelas Cortes de Contas Nacionais.
- Redefinir as técnicas aplicáveis a cada processo de controle externo nesta Corte.
- Fomentar a adoção das técnicas de auditoria nos trabalhos de fiscalização.
- Estabelecer processo contínuo de supervisão para promover a uniformização do uso das técnicas.
- Aperfeiçoar permanentemente as técnicas aplicáveis aos processos de fiscalização.

Produtos e marcos

Produtos

- Portaria ou Ordem de Serviço estabelecendo as técnicas de uso obrigatório nos processos de controle externo: Auditoria de Regularidade, Auditoria Operacional, Monitoramento, Levantamento, Acompanhamento e Inspeção. (Dez/2015).
- Estudo de possibilidade de utilização das técnicas de auditoria em processo de controle externo que ainda não as utilizam.

Marcos

- Reunião da equipe para discussão e definição das técnicas obrigatórias a cada processo de fiscalização. (Abril)
- Definição das técnicas obrigatórias nos processos de fiscalização: Auditoria de Regularidade, Auditoria Operacional, Monitoramento, Levantamento, Acompanhamento e Inspeção. (Maio/2015).
- Definição do Cronograma de Implementação das Técnicas (Maio/2015)
- Treinamento de utilização das técnicas selecionadas. (Maio a Set/2015)
- Monitoramento da utilização das técnicas. (Jun a Dez)

Fora do Escopo

Estão fora do escopo:

- disseminar as técnicas não indicadas como obrigatórias;
- treinamento das equipes que não estão executando processos de fiscalização.

Restrições

- Complexidade de algumas técnicas aplicáveis

- Heterogeneidade dos componentes das equipes
- Resistência à mudança dada a percepção equivocada de muitos servidores de que a uniformização engessa a dinâmica dos trabalhos, sem considerar a qualidade que a iniciativa pode incorporar aos resultados alcançados.

Coparticipação

- Secretaria de Planejamento: Colaborar com as definições das técnicas, bem como com o desenvolvimento tecnológico necessário para melhor utilização das mesmas, na busca da excelência dos trabalhos realizados pela Secretaria de Controle Externo.

3. Secretaria Geral

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Secretaria de Geral
Desafios	
A Secretaria-Geral tem como principais atribuições: Secretariar as Sessões do Plenário e das Câmaras, zelando e adotando todas as medidas necessárias ao bom, fiel e regular funcionamento desses colegiados; Sistematizar e gerenciar as bases de informações a respeito de normas jurisprudenciais no âmbito do Tribunal de Contas; Divulgar, dar ciência, citar, intimar, notificar, certificar e publicar os atos que lhe são pertinentes; Assessorar a Presidência, os Conselheiros, os Auditores e os representantes do Ministério Público junto ao Tribunal durante as Sessões e em decorrência destas; observar a aplicação das melhores práticas e técnicas em gestão documental no âmbito do Tribunal. Dentre os principais desafios a serem enfrentados por esta Secretaria-Geral, podemos mencionar: ▪ Aperfeiçoar a gestão de documentos; ▪ Melhorar o processo de acompanhamento das deliberações feitas pelo Tribunal de Contas; ▪ Concluir a formatação do Serviço de Jurisprudência; ▪ Catalogar e disponibilizar a base de dados do Serviço de Jurisprudência; ▪ Falta de servidores especializados.	
Alinhamento	
O Plano Anual de Diretrizes para 2015, aprovado pela Portaria nº 132/2015, trouxe como iniciativas estratégicas, correspondentes às atribuições da Secretaria-Geral o desenvolvimento de projetos tais como: ▪ revisão da gestão documental no âmbito do Tribunal, levando em consideração as melhores práticas de gestão documental existentes; ▪ revisão das bases normativas do TCE/GO com foco na adequação e alinhamento das resoluções normativas e administrativas existentes; ▪ normatização e manualização de procedimentos referentes à análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões da Câmaras e do Tribunal Pleno. A Secretaria-Geral almeja aprimorar a gestão de documentos, tratando a massa documental deste Tribunal com critério de classificação e definição de temporalidade, com o objetivo de alcançar a otimização do desempenho dos servidores deste Tribunal. Ademais, esta Secretaria-Geral visa alcançar uma legislação moderna que possa fornecer suporte as ações de controle, para tal é de extrema importância o projeto de revisão das nossas normativas. E, por último, concluir a formatação do Serviço de Jurisprudência.	

Destarte, esses processos internos da Secretaria-Geral trazem mecanismos capazes de contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos, alinhando-se ainda com o Plano Estratégico para o período de 2014-2010, aprovado pela Resolução Normativa nº 004/2013.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Melhorar a gestão organizacional.
Iniciativas Estratégicas	
2015-B	Desenvolver projeto de revisão da gestão documental no âmbito do Tribunal considerando as melhores práticas de gestão documental existentes.
Justificativas	
Uma boa Gestão Documental desempenha uma função social, administrativa, técnica, jurídica, cultural e histórica. Por isso o Tribunal de Contas do Estado de Goiás necessita de uma organização sistemática, que garanta sua preservação e recuperação. Toda instituição necessita de informações para se posicionar perante os desafios cotidianos. Os conselheiros, quando munidos do maior numero de informações possíveis sobre determinado assunto, e estas informações são confiáveis, podem eles decidir com um maior embasamento, seguros de seu livre poder de convencimento. Estas informações são também instrumento básico de pesquisa, planejamento e tomada de decisão, permitindo a confirmação de direitos e deveres, garantindo ao indivíduo o exercício pleno da cidadania. Com a adoção do processo eletrônico pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, surgiu a necessidade de verificar se os atuais instrumentos de apoio às técnicas de gestão arquivística, que permeiam todo o ciclo documental, são adequados a esse novo ambiente. Visando orientar instituições que buscam desenvolver um sistema eficaz para o gerenciamento de documentos, o Conselho Nacional de Arquivos criou o e-ARQ Brasil, onde estabelece requisitos mínimos para um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), independentemente da plataforma tecnológica em que for desenvolvido e/ou implantado. O Sistema deve ser capaz de gerenciar, simultaneamente, os documentos digitais e os convencionais. No caso dos documentos convencionais, o sistema registra apenas as referências sobre os documentos e, para os documentos digitais, a captura, o armazenamento e o acesso são feitos por meio do sistema. Deve ainda estabelecer procedimentos para acesso a informação, nos termos exigidos pela Lei Estadual de Transparência (Lei nº 18.025/13).	
Objetivos	
▪ Verificar a adequação do plano de classificação, adotado temporariamente no âmbito do TCE-GO, ao e-ARQ Brasil, Modelo de Requisitos para os Sistemas Informatizados de Gerenciamento Arquivístico de Documentos – SIGAD, elaborado no âmbito da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE) do Conselho Nacional de Arquivos.	

Levantar o arcabouço teórico acerca do tema; Levantar o modelo de requisitos do e-ARQ Brasil definido para os Sistemas Informatizados de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD), no que se refere à classificação; Analisar se o plano de classificação adotado no Tribunal de Contas do Estado de Goiás é aderente aos requisitos definidos pelo e-ARQ Brasil. ▪ Analisar se o atual sistema atende aos requisitos estabelecidos pelo e-ARQ Brasil; ▪ Definir um modelo de Gestão Documental no âmbito do TCE-GO, partindo desde sua criação até o seu descarte, quando for o caso;	
Produtos e marcos	
Produtos: ▪ Modelo de Gestão Documental no âmbito do TCE-GO aprovado: Tabela de Classificação dos Documentos; (com priorização de documentos para padronização de modelos) - PRAZO: Agosto/2015. Tabela de Temporalidade; Política de Gestão de Documentos no âmbito do TCE-GO; Manuais de procedimentos para gestão documental. ▪ Relatório de análise de viabilidade de reformulação do sistema atual em um sistema de gerenciamento arquivístico de documentos que atenda as especificações definidas pelo e-ARQ ou aquisição de ferramenta de mercado; - PRAZO: Setembro/2015. ▪ Decisão da Presidência com base no relatório de análise de viabilidade. - PRAZO: Outubro/2015. ▪ Palestras de sensibilização. - PRAZO: Novembro/2015. Marcos: ▪ Definição do Modelo de Gestão Documental; PRAZO: Junho/2015. ▪ Tomada de decisão da Presidência. PRAZO: Outubro/2015.	
Fora do Escopo	
▪ Aquisição/Desenvolvimento de sistema; ▪ Mapeamento de processos; ▪ Implantação e Acompanhamento da implantação.	
Restrições	
▪ Falta de mão de obra especializada; ▪ Curto tempo para capacitação, desenvolvimento e execução do projeto; ▪ Processos não mapeados.	
Coparticipação	
▪ Gerência de TI; ▪ Instituto Leopoldo de Bulhões; ▪ SecPlan; ▪ Presidência.	
Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle.
2015-C	Desenvolver projeto de revisão das bases normativas do TCE-GO com

	foco na adequação e alinhamento das resoluções normativas e administrativas existentes. (LOTCE e RITCE)
Justificativas	
Tendo em vista os desafios propostos a esta Corte de Contas, em termos de planejamento estratégico, foi estabelecido a esta Secretaria-Geral a realização da revisão dos atos normativos deste Tribunal. Levando em consideração que o TCE, consciente de sua missão de fiscalizar e orientar a gestão pública, em benefício da sociedade e que está inserido em um ambiente dinâmico e em constante mudança, urge a necessidade de aprimorar a estrutura normativa de suporte ao controle. Acresça-se que para uma atuação desta Corte de Contas alcançar a excelência diante dos desafios propostos, dando continuidade ao seu processo de modernização, faz-se necessário o desenvolvimento de projeto de revisão dos atos normativos em consonância com as bases normativas deste Tribunal. Não se pode negar que a nossa normatização, no contexto atual, encontra-se com certo grau de deficiência ou confusa, não se sabe se está conflitante com a LOTCE e o RITCE. Devendo lembrar que a revisão dos atos normativos é um processo contínuo que visa manter a nossa instituição atuante, precisa e eficaz, com uma base legal e normativa adequada às constantes mudanças verificadas nas legislações e nas exigências advindas da sociedade.	
Objetivos	
▪ Revisar os atos normativos em consonância com as bases normativas do TCE/GO; ▪ Diagnosticar normativas que: - estão em vigor mas incompatíveis com o RITCE e a LOTCE (desuso); - estão em vigor mas sem condições de aplicabilidade. ▪ Revogar os atos normativos com entendimento conflitante; ▪ Adequar a estrutura normativa à necessidade do Controle Externo; ▪ Consolidar os diversos normativos relacionados ao Controle Externo existentes no TCE; ▪ Conceder maior transparência à sociedade sobre os atos normativos em vigência no âmbito deste Tribunal.	
Produtos e marcos	
▪ Relatório de levantamento preliminar : identificando e registrando os atos normativos e as propostas em trâmite - Prazo: Maio/2015 ▪ Relatórios de análise do conteúdo das normativas, destacando seus aspectos de atualidade, de adequabilidade e de coerência; Prazo: Setembro/2015 ▪ Resolução normativa aprovada, visando definir e orientar os procedimentos a serem observados pelas unidades deste Tribunal por ocasião da estruturação e detalhamento das normativas, assegurando a padronização e facilitar a interpretação dos seus conteúdos (norma das normas); Prazo: Agosto/2015	

- Resoluções normativas atualizadas; Prazo: Novembro/2015
- Propostas de novas resoluções; Prazo: Novembro/2015
- Relatório final dos trabalhos realizados para publicação dos atos normativos revisados (em tabela). Prazo: Novembro/2015

Marco:

- Conclusão do levantamento.

Fora do Escopo

- Revisão da LOTCE.
- Normativas não referentes às atividades de Controle Externo.

Restrições

- Curto tempo para desenvolvimento e execução do projeto;
- Insuficiência de pessoal qualificado.

Coparticipação

- Autoridades Superiores desta Corte de Contas;
- Secretaria de Controle Externo.

Perspectiva*Processos Internos***Objetivo Estratégico**

Aprimorar e padronizar os processos finalísticos e os instrumentos de controle.

2015-F

Desenvolver projeto para normatizar e manualizar os procedimentos referentes a análise, estudo, indexação, catalogação e sistematização da jurisprudência relativa às decisões das Câmaras e do Tribunal Pleno.

Justificativas

A iniciativa descrita consiste na elaboração de projeto de normatização das rotinas de trabalho, com o objetivo de instituir procedimentos básicos de sistematização e acompanhamento da jurisprudência do TCE-GO, com vistas ao estabelecimento de bases necessárias ao efetivo cumprimento do art. 7º, inciso IX, da Lei 16.168/07 - Lei Orgânica do TCE-GO c/c o Regimento Interno in verbis:

“Art.10. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

(...)

IX-criar e uniformizar a jurisprudência do Tribunal e expedir súmulas sobre matéria de sua competência, conforme regulamentado no Regimento Interno e em ato normativo específico”

A despeito de limitações e dificuldades enfrentados, estas rotinas de serviço e procedimentos vêm sendo definidas e testadas, desde a criação das unidades responsáveis (Gerência e Serviço), em janeiro/2013, em um processo de constante análise e avaliação, com resultados muito promissores, sob nosso ponto de vista.

Por outro lado, a realização do projeto insere-se no contexto da estruturação efetiva do Serviço de Jurisprudência e Consolidação Normativa,

um dos focos da atual gestão desta Corte, conforme art. 1º da Portaria nº 132/2015, que aprovou o Plano Anual de Diretrizes da Presidência, para o exercício de 2015. Assim, necessário ressaltar a necessidade de implementação, prévia ou concomitante, de outras condições indispensáveis à estruturação do setor, tais como: instalação física e equipamentos adequados; desenvolvimento dos programas de informática para a área, suporte técnico ininterrupto; expedição do ato normativo de que trata o art. 10, IX, do vigente regimento desta Corte e recursos humanos em quantidade suficiente, com perfil adequado às funções e em constante treinamento, e atualização.

A concretização de tais providências poderá contribuir, efetivamente, para notáveis avanços qualitativos e benefícios: no exercício do controle externo, a cargo desta Corte, com a progressiva criação e uniformização de sua jurisprudência, e expedição de enunciados de súmulas e potencial redução do tempo de trâmite dos processos; no fomento à transparência na gestão pública e na disponibilização de valiosos subsídios para o exercício do controle social da administração pública, no âmbito do Estado de Goiás.

Objetivos

- Estabelecer procedimentos básicos rotineiros para a execução das atividades relacionadas à catalogação, sistematização, acompanhamento e análise da jurisprudência do TCE-GO.
- Disponibilizar e divulgar os resultados dos testes já realizados (jurisprudência sistematizada do tribunal, tomando-se por base as decisões proferidas nos dois últimos exercícios e no atual, em temas ou questões pertinentes à área de licitações).
- Estabelecer as bases para o desenvolvimento concomitante dos programas de informática e adoção das providências necessários à implementação do projeto.
- Elaborar modelos de acórdãos adequados e necessários à consecução dos objetivos do projeto.
- Elaborar proposta para disciplinar o rito processual de uniformização da jurisprudência e de aprovação de súmulas, no âmbito deste Tribunal.

Produtos e marcos

- Proposta de PADRONIZAÇÃO da estrutura do RELATÓRIO, VOTO E ACÓRDÃO, com a definição de campos de preenchimento obrigatório, para fins de processamento e sistematização da jurisprudência do TCE-GO. Responsável: Grupo de trabalho. Prazo: novembro/15. Produto: Propostas de modelos e estrutura de acórdão.
- Revisão e finalização da proposta de rotinas de trabalho e procedimentos para a catalogação, sistematização, acompanhamento e análise da jurisprudência do Tribunal,. Responsável: Gerência de Registro e Jurisprudência. Prazo: novembro\15. Produto: Manual de rotinas e procedimentos para a área da jurisprudência
- Disponibilização e divulgação, ao público interno e externo, dos entendimentos e teses do Tribunal, em temas e questões discutidas e decididas no âmbito dos processos de apreciação de editais, dispensas e inexigibilidades de licitação, representações, denúncias e relatórios de auditoria, que tenham tido por objeto, matérias afetas à área de licitações. Prazo: até novembro/15. Responsável: Sec Geral, Assessoria de

Comunicação e SecPlan (informática).

- Elaboração de minuta de ato normativo específico para disciplinar os processos de uniformização da jurisprudência e de expedição, alteração, revisão, cancelamento ou restabelecimento dos enunciados de súmula do TCE-GO. Responsável: Grupo de trabalho. Prazo: a ser definido. Produto: Minuta de ato normativo.

Fora do Escopo

- Desenvolvimento do sistema informatizado de jurisprudência e adoção das medidas necessárias à sua efetiva implementação.
- Elaboração dos projetos dos produtos e serviços que poderão ser criados e disponibilizados aos públicos interno e externo, em decorrência da execução do projeto (exceto os mencionados no projeto)

Restrições

- Instalações físicas e equipamentos inadequados;
- insuficiência de pessoal, em nível operacional e da área de TI.
- ausência de pessoal com formação nas áreas de gestão da informação e do conhecimento, em tecnologia da informação e/ou especialistas com experiência na área do controle externo, nos quadros das unidades responsáveis
- falta de padronização dos acórdãos;
- capacitação específica, em nível gerencial, para a elaboração e gestão de projetos.

Coparticipação

- Presidência: Viabilização de visita técnica da Gerente e servidor da área de informática, no setor responsável pela sistematização da jurisprudência de outras instituições, para fins de capacitação e desenho final do processo que vem sendo testado no TCE-GO; acompanhamento do desenvolvimento do projeto e emissão de atos normativos monocráticos porventura considerados necessários à sua implementação (tais como: constituição de grupos de trabalho para a elaboração dos modelos de estrutura dos acórdãos e/ou da proposta de ato normativo de que trata o art. 10, IX, da Lei Orgânica e Regimento Interno)
- Gabinetes dos Conselheiros, Auditores e Procuradores: Colaboração durante todo o processo, especialmente, na definição dos modelos de acórdãos, análises e produtos elencados no projeto.
- SecPlan- Suporte metodológico e técnico, inclusive em tecnologia da informação.
- Assessoria de Comunicação: concepção da estratégia de comunicação, visando a divulgação do projeto, dos resultados dos testes realizados e da jurisprudência disponibilizada no sistema de buscas TCE-Juris.
- ILB: promoção de cursos e treinamentos (especialmente, para elaboração de planilhas eletrônicas, redação de decisões, raciocínio lógico, outros) e outros eventos de atualização e treinamentos, para os servidores participantes do processo (Gabinetes de Relatores, inclusive)

4. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Secretaria de Planejamento
Desafios	
A Secplan, em seu terceiro ano de existência, vai promover ações voltadas à estruturação do Tribunal a longo prazo. Os principais projetos definidos têm a intenção de prover ao Tribunal a base para a realização dos trabalhos de maneira mais coerente e efetiva. O grande desafio imposto está em transformar as intenções positivadas nos documentos normativos em ações concretas em busca de melhores resultados. Terá impacto positivo sobre a capacidade de execução de projetos e iniciativas a recepção de novos servidores oriundos do último concurso público realizado. A Secplan contará com servidores das especialidades de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Tecnologia da Informação e Área Administrativa. A recepção adequada e adaptação destes servidores é um desafio muito bem vindo e em hora propícia. Outro desafio que será enfrentado em 2015 está na busca por alinhamento entre as atividades desempenhadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e as delineadas pelos serviços mais afetos à área de negócios: Serv-Processos e Serv-Estratégico. No intuito de buscar a sinergia necessária serão realizadas ações em parceria e reuniões periódicas para apresentação de resultados e propostas de soluções.	
Alinhamento	
O Plano Diretor da Secplan 2015 foi concebido com base nas premissas e diretrizes apresentadas no Plano Anual de Diretrizes da Presidência 2015, aprovado por meio da Portaria nº 132/2015. No referido documento ficou clara a intenção de Promover a melhoria do desempenho da gestão pública estadual e de Fomentar a transparência na gestão pública, estimulando o controle social. A concepção adotada para o desdobramento delineado neste plano abordou discussões em grupo e a realização de oficinas para definição do escopo, dos produtos esperados, dos prazos e demais elementos necessários à boa condução das iniciativas planejadas. Para construção do Plano Diretor da Secplan foram realizadas 8 oficinas de alinhamento entre os gestores das Secretarias, do ILB, da Ascom e Gabinete da Presidência. Nestas oficinas foram debatidas e concebidas as iniciativas que serão realizadas em parceria por mais de uma unidade e estabelecidos os respectivos cronogramas de trabalho. O Desdobramento junto aos setores da Secplan ocorreu em 4 oficinas ao longo do mês de Março de 2015, nos quais foram discutidas as iniciativas e atribuídas responsabilidades para estudo e concepção das propostas apresentadas. As equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos	

foram definidas considerando a necessidade de conciliar as atividades habituais e rotineiras dos setores e as oriundas dos projetos de inovação e melhoria.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Melhorar a gestão organizacional.

Iniciativas Estratégicas

2015-A	Desenvolver projeto de revisão da estrutura organizacional considerando a experiência obtida na implantação da RESOLUÇÃO 009/2012, as normas de auditoria governamental e a compatibilidade com o novo plano de cargos, carreiras e vencimentos.
---------------	--

Justificativas

Reorganizar deve ser prática comum em toda organização. Principalmente em ambientes instáveis nos quais as organizações precisam se adequar rapidamente às novas realidades, como no caso das instituições públicas que estão, cada vez mais, sendo observadas e fiscalizadas, em seus aspectos de eficiência, eficácia e efetividade, por uma sociedade mais participativa.

A estrutura organizacional é um ingrediente essencial da própria arquitetura organizacional – o conjunto de princípios e padrões que orientam como as atividades devem se organizar para implementar uma estratégia. Os organogramas permitem a compreensão da estrutura formal de poder e a relação hierárquica entre os entes que integram a estrutura da organização. A partir da definição e visualização do organograma pode obter-se uma série de informações sobre as áreas de negócio em que a mesma atua e sua forma de tratar seus clientes.

Ponto relevante é que um modelo estrutural deve garantir a execução dos objetivos da organização e, por esse motivo, ser permanentemente gerido, atualizado e modificado.

Em dezembro de 2012, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás definiu formalmente, pela primeira vez na história da instituição, sua estrutura organizacional, ao aprovar a Resolução Normativa Nº 009/2012. Naquela ocasião, que constitui relevante marco no processo de evolução institucional, foi empreendido grande esforço por parte do Tribunal e seus servidores levando inclusive a outras conquistas como a aprovação do Planejamento Estratégico 2014/2020 e o projeto de redesenho de processos.

O Tribunal de Contas ainda vive este processo de mudança organizacional que exige do grupo responsável pela sua gestão, bem como de todos os seus integrantes, habilidades e capacidades para atender as exigências estratégicas, táticas e operacionais necessárias para a implantação de soluções, novos processos, procedimentos e tecnologias.

Estas exigências têm origem no cenário em que o Tribunal está inserido e que demanda adaptação constante em função de suas atribuições e a observação continua das mudanças e reestruturações realizadas na estrutura da própria Administração Pública do Estado de Goiás.

É com este entendimento que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional concebeu esta iniciativa, resultante de uma

série estudos e propostas já discutidas e documentadas pelos servidores integrantes da área, e que em seu cerne tem a premissa da mudança e das reformulações como constantes.

Objetivos

- Propor e implementar nova estrutura orgânica no Tribunal de Contas favorecendo a visão sistêmica das atividades de Controle Externo.

Produtos e marcos

Produtos:

- Proposta de revisão da estrutura organizacional com exposição de motivos. (24/02/2015)
- Resolução aprovando nova estrutura organizacional. (Abril/2015)
- Plano de projeto para implantação da nova estrutura organizacional. (20 dias após aprovação da resolução)
- Palestra de sensibilização das áreas afetadas pela mudança, apresentada pela secretaria de planejamento, demonstrando, benefícios da mudança e impacto de não mudar, a visão de mudança, atividades do projeto e o envolvimento requerido das partes interessadas. (Abril/2015)
- Ordens de serviço da Secretária de Controle Externo definindo os responsáveis pela manutenção dos padrões de qualidade definidos para os instrumentos de fiscalização no âmbito da Secex.
- Mapeamento de servidores e competências considerando as lotações atuais e futuras.
- Projeto piloto para validar a implantação da estrutura organizacional.
- Relatórios gerenciais do projeto de implantação da nova estrutura. (periódicos em função do planejamento definido para implantação)
- Relatório final do projeto de implantação. (data definida no plano de implantação)

Marcos:

- Aprovação da resolução em plenário. (abril de 2015)
- Designação da equipe de projeto de implantação das mudanças aprovadas. (até 08/05/2015)
- Apresentação de relatório final e encerramento do projeto. (prazo definido no plano de projeto)

Fora do Escopo

- Não é objetivo desta iniciativa a reformulação da estrutura do quadro e do quantitativo de cargos e funções previstas no plano de cargos e salários do Tribunal de Contas.

Restrições

- Possível resistência à mudança por parte da Alta Administração e dos gestores das áreas afetadas para o alcance dos objetivos do projeto;
- Segregação do conhecimento do negócio pode dificultar a modelagem dos processos;
- Equipe de Implantação pode estar envolvida com outras atividades da unidade, que afetem na produtividade requerida do projeto;
- O prazo definido para aprovação das mudanças pode aumentar a

resistência à mudança.

Coparticipação

- Presidência: discutir e aprovar a proposta apresentada pela SecPlan; promover a aprovação de resolução instituindo a proposta apresentada; prover os recursos necessários à implantação das mudanças propostas.
- Secretaria de Controle Externo: Resolver conflitos relacionados à proposta de mudança; demonstrar o compromisso da área com as mudanças.
- Serviço de Projetos e Processos: Apoiador na modelagem e implantação dos processos de controle externo.

Perspectiva*Processos Internos***Objetivo Estratégico**

Ampliar a utilização da tecnologia da informação no âmbito das atividades organizacionais.

2015-G

Desenvolver projeto para ampliar o acesso a dados e sistemas para o controle externo com foco no processamento de dados e na atuação por meio de técnicas de inteligência.

Justificativas

- Devido a limitações de recursos humanos e financeiros, o TCE-GO não consegue fiscalizar a aplicação de todos os recursos públicos estaduais. Em virtude disso, é imperativo que o mesmo obtenha dados e informações que lhe permitam tomar decisões no sentido de definir a prioridade de suas ações de fiscalização, com vistas a conferir maior eficiência e efetividade ao controle externo.
- A atividade de inteligência, utilizando técnicas e metodologia próprias, poderá contribuir para uma melhor seleção de suas ações de fiscalização, priorizando o que de fato é mais relevante, bem como as próprias informações coletadas nos processos e nas fiscalizações poderão ser melhor estruturadas e analisadas, gerando um novo conhecimento que irá subsidiar outras decisões.
- O setor de Inteligência Organizacional do TCE-GO, instituído pela Resolução Normativa nº 009/2012, poderá interagir com unidades de inteligência de órgãos e entidades da administração pública com objetivo de estabelecer rede de intercâmbio e compartilhamento de informações e conhecimentos estratégicos que apoiem as ações de controle externo, maximizando seus esforços e gerando mais benefícios para a sociedade.
- Os diversos jurisdicionados do TCE-GO reúnem em seu sistemas de informação diversos dados de interesse para exercício do controle externo. A utilização de recursos tecnológicos e técnicas de inteligência para acesso, tratamento e análise dessa diversidade de informações, fomentará as ações de fiscalização, permitindo a modernização dos métodos de fiscalização..
- O grande volume de informações faz com que os procedimentos manuais de auditoria se tornem morosos ou até mesmo inviáveis. Por sua vez, o acesso a dados dos jurisdicionados e a utilização de técnicas de inteligência pode identificar, em poucos minutos, achados de auditoria que levaria anos caso fossem utilizados procedimentos manuais.
- Prover informações precisas, confiáveis e completas para aumentar a probabilidade de sucesso das ações de fiscalização e para a tomada de decisões estratégicas no âmbito do TCE-GO.

- Conferir maior efetividade ao exercício do controle externo por meio do uso da atividade de inteligência, em particular para auxiliar as ações de detecção, prevenção e correção do uso indevido de recursos públicos, utilizando recursos computacionais para otimizar a manipulação dos dados.
- Propiciar o direcionamento das ações de controle para áreas de maior risco, por meio da implementação de solução para identificação, captura, registro, processamento, análise e disseminação de dados e informações dos jurisdicionados.
- Aumentar a capacidade do Tribunal em detectar irregularidades graves em andamento na administração pública, mediante a coleta e o tratamento prévio de informações, fortalecendo sua atuação.

Objetivos

- Ampliar o uso da tecnologia da informação como forma de conferir maior efetividade às ações de controle externo.
- Mapear o amplo universo de informações disponíveis nos diversos sistemas informatizados utilizados e mantidos pelos jurisdicionados.
- Trocar informações com outros órgãos de controle de forma institucionalizada, mediante a criação de rede baseada na confiança recíproca entre os setores que trabalham com atividades de inteligência na instituição. O Tribunal já possui o setor de Inteligência Organizacional, instituído por meio da Resolução Normativa nº 009/2012.
- Avaliar capacidade da infraestrutura de TI do TCE-GO para acesso e recebimento de informações, bem como, decidir qual a melhor técnica para manter tal acesso.
- Avaliar a relevância e a criticidade dos dados, para promover o acesso de acordo com uma priorização em conformidade com o possível grau de interesse.

Produtos e marcos

Marcos

- Sensibilização da alta direção e dos servidores do Tribunal sobre a iniciativa estratégica 2015-G e os benefícios que a mesma trará no exercício do controle externo. (01/05/2015)
- Estabelecimento de um cronograma comum com a iniciativa estratégica “2015-H - Promover a celebração de convênios e parcerias que possibilitem o acesso a dados e informações de modo eletrônico tanto para uso no controle externo quanto para divulgação para a sociedade”. (10/04/2015)

Produtos

- Relatório de benchmarking dos serviços de inteligência de outras instituições. (Agosto 2015)
- Regulamentação da metodologia de trabalho do serviço de inteligência no âmbito do Tribunal. (Setembro 2015)
- Relatório de mapeamento das informações, dados e bases de dados existentes no âmbito da administração pública do Estado de Goiás e do próprio Tribunal. (Dezembro 2015)

Fora do Escopo	
Formalizar convênios para acesso a dados.	
Restrições	
- Falta de conhecimento e experiência; - Dificuldades na liberação e acesso aos dados; - Restrição orçamentária para diárias e passagens (benchmarking); - Equipe restrita; - Membros da equipe envolvidos em outras iniciativas estratégicas.	
Coparticipação	
- Secretaria de Controle Externo, Gerências, Serviços e Supervisões; - Presidência; - Gerência de TI.	
Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Reduzir o tempo de trâmite (análise, apreciação, deliberação e julgamento) processual.
2015-K	Estabelecer metodologia e critérios institucionais, para redução de estoque de processos e do tempo de trâmite.
Justificativas	
A quantidade de processos autuados no tribunal é muito superior à quantidade de autos processuais julgados / apreciados por esta corte, o que resulta em um aumento significativo da quantidade de estoque destes processos periodicamente. Há autos processuais que estão atribuídos para um setor / servidor no sistema, cujo processo físico está em outro setor / com outro servidor, caracterizando desconhecimento por parte dos gestores da sua real carga de trabalho. Embora tenham sido aplicadas técnicas que vieram a proporcionar uma redução de estoque em alguns setores, ao longo do tempo, estas técnicas deixaram de ser aplicadas e a quantidade de processos voltou a aumentar. A permanência de autos processuais muito antigos no tribunal culmina em análises intempestivas, e como consequência, perdas de objeto / prescrição do processos. A ausência do controle da quantidade de autos processuais em um setor, colabora com a dificuldade da instituição em identificar a quantidade de recursos necessários / suficientes para atender razoavelmente a demanda do tribunal. Diante do exposto, faz-se necessário estabelecer uma metodologia para administração dos estoques de autos processuais que permita identificar, qualificar e quantificar os autos a partir de critérios claramente definidos. A implantação de uma metodologia bem definida, deverá promover celeridade no trâmite processual, produtividade na execução dos trabalhos e racionalização no uso de recursos, contribuindo para a redução de estoque de processos e do tempo de trâmite.	

Objetivos
▪ Espera-se que por meio desta iniciativa seja institucionalizada a metodologia para a gestão do trâmite de autos processuais, de caráter finalístico e administrativo, de forma organizada e planejada.
Produtos e marcos
Produto: ▪ Metodologia de Gestão de Autos Processuais para os Setores do Tribunal. ▪ Levantamento da situação atual (prazos e estoques existentes) - Abril/2015 ▪ Definição do método de coleta de dados dos autos processuais (como e quando). - Junho/2015 ▪ Especificação de requisitos para desenvolvimento de Painel de Monitoramento entregue para a T.I. - Julho/2015 ▪ Definição do método de estudo dos dados coletados (indicadores, limites, etc.). - Setembro/2015 ▪ Guia de boas práticas para solução de problemas de trâmites de autos processuais nos setores. - Outubro/2015 Marcos: ▪ Aprovação da Metodologia Desenvolvida. - Outubro/2015
Fora do Escopo
▪ Mapear os processos de trabalho do tribunal.
Restrições
▪ Baixa quantidade de pessoas no projeto. ▪ Falta de conhecimento em Controle Externo. ▪ Outros projetos de maior prioridade.
Coparticipação
▪ Gerência de Tecnologia da Informação: prover solução para atender os requisitos levantados. Unidades Organizacionais abaixo relacionadas: fornecer requisitos para a metodologia. ▪ Secretaria de Planejamento; ▪ Secretaria de Controle Externo; ▪ Secretaria Geral; ▪ Secretaria Administrativa; ▪ Gabinetes de Autoridades; ▪ Controle Interno; ▪ Corregedoria.

5. Assessoria de Comunicação Social

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Assessoria de Comunicação Social
Desafios	
A Ascom terá como desafio para os próximos anos promover a imagem do Tribunal de forma propositiva. Os principais projetos definidos neste Plano Diretor têm a intenção de prover, para 2015, a base para a realização dos trabalhos de maneira mais coerente e efetiva. Para isso serão utilizadas técnicas de jornalismo e relações públicas que redundarão no alcance dos resultados almejados, utilizando como principais fontes a Política e o Plano de Comunicação para o TCE, produzidos pela consultoria concluída em 2010, com recursos do Promoex, embora a estrutura proposta para o setor no trabalho referido não tenha sido aprovada.	
Alinhamento	
O Plano Diretor da Ascom 2015 foi concebido para atender às premissas e diretrizes apresentadas no Plano Anual de Diretrizes da Presidência 2015, aprovado por meio da Portaria nº 132/2015, em consonância com o Plano Estratégico 2014-2020, em especial ao objetivo traçado no Mapa Estratégico, quanto à necessidade de “fomentar a transparência na gestão pública, estimulando o controle social”. Entre as prioridades está a intenção de fomentar a transparência na gestão pública, estimulando o controle social. Durante a construção deste plano, a Ascom participou de quatro reuniões de alinhamento promovidas pela Secplan, com a participação dos gestores das Secretarias, do ILB, da Ascom e Gabinete da Presidência. Nestas reuniões foram negociadas as iniciativas que serão realizadas em parceria por mais de uma unidade e estabelecidos os respectivos cronogramas de trabalho. Também foram realizados encontros com representante da Secplan ao longo do mês de março de 2015, nos quais foram discutidas as iniciativas e atribuídas responsabilidades para estudo e concepção das propostas apresentadas. Os principais pontos discutidos tratavam de como deveria ser a abordagem de cada aspecto do Plano Diretor, de maneira a manter coerência com as demais grandes áreas do Tribunal. A conclusão dos trabalhos resultou em um Plano que julgamos alinhado, coeso e ordenado de atividades e responsabilidades da Ascom/TCE-GO.	
Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Melhorar a comunicação e o relacionamento com o público interno e externo.
Iniciativas Estratégicas	
2015-M	Promover a publicação dos resultados das ações de fiscalização.

Justificativas
Um dos quatro objetivos macros constantes do Mapa Estratégico do Plano Estratégico 2014-2020 do TCE-GO é “fomentar a transparência na gestão pública estimulando o controle social”. Para tanto foi estabelecida a necessidade de melhorar a comunicação e o relacionamento com o público externo e interno. Para dar início a essa aproximação com os públicos, a Ascom propõe ações que contribuam para a publicação dos resultados das ações de fiscalização, que são o carro-chefe da instituição.
Objetivos
▪ Demonstrar à sociedade o resultado da atuação do TCE-GO, apontando estatísticas, valores globais e sistematizados sobre economia de gastos públicos, combate à corrupção, e, assim, obter maior cobertura positiva da mídia local. ▪ Apresentar dados obtidos durante a realização de inspeções e auditorias, em especial aquelas de cunho operacional, que apresentam os resultados obtidos com os programas de governo, apontando falhas e propondo recomendações. ▪ Definir regras claras sobre quais informações relativas aos processos em tramitação no TCE-GO poderão ser disponibilizadas e divulgadas pela Ascom.
Produtos e marcos
▪ Normatização do procedimento de divulgação das ações de fiscalização do TCE-GO elaborada e aprovada por resolução até junho de 2015. As normas deverão levar em consideração: 1.1. Definir rotina de coleta de informações para notícias ligadas a ações de fiscalização. (identificar as fontes de informação e a necessidade de autorização por parte do conselheiro relator, avaliar se a ação de comunicação influencia de alguma maneira no RISCO DE AUDITORIA) 1.2 O momento em que a ação pode ser divulgada (com a aprovação formal do relator ou após aprovação por Câmara ou Plenário); 1.3. O período de abrangência das ações de fiscalização a serem divulgadas; 1.4. Os instrumentos de fiscalização que farão parte do escopo de trabalho; 1.5. As informações relevantes para cada instrumento selecionado; 1.6. Os dados estatísticos: valores globais envolvidos, resultados obtidos, melhorias para o Estado, valores economizados com a ação do TCE, punibilidade dos gestores, dentre outros; 1.7. As demandas externas, em especial por parte da imprensa, que também têm suas normas e costumes que devem ser respeitados. ▪ Plano de Divulgação das ações de fiscalização para 2015 elaborado e aprovado até julho de 2015, com aplicação de seus produtos entre agosto e dezembro de 2015.
Fora do Escopo
▪ O projeto abrange somente a divulgação de ações de fiscalização de Tribunal de Contas do Estado de Goiás

responsabilidade da Secretaria de Controle Externo.

- Na descrição das normativas será definida a abrangência do objeto a ser divulgado e, conseqüentemente, o que ficará de fora.

Restrições

A grande quantidade de pré-requisitos a serem impostos (já descritos nos Produtos e Marcos) pode reduzir a quantidade das ações passíveis de divulgação.

É preciso que haja um comprometimento institucional de conselheiros e servidores de todos os níveis, de fornecer à Assessoria de Comunicação as informações atempadamente.

A estrutura funcional da Ascom não encontra-se suficientemente profissionalizada para uma atuação mais efetiva.

É preciso responder com mais objetividade às demandas vindas externamente. É o caso, por exemplo quando algum órgão de imprensa deseja repercutir uma informação prestada pelo TCE. É comum, após a divulgação, que algum jornalista deseje aprofundar a questão levantada e o Tribunal, historicamente, dificulta essa repercussão, negando-se – ou demorando – a dar as informações complementares.

Outra questão a ser avaliada são os investimentos necessários, avaliando o orçamento disponível, antes de se chegar ao Plano de Comunicação.

Coparticipação

- Secretaria do Controle Externo – vai participar de todas as etapas do desenvolvimento do projeto, por ser a detentora das informações necessárias à sua consecução como um todo;
- Secretaria Geral - também participa da validação do projeto quanto ao objeto a ser divulgado.
- Conselheiros e Presidência – validar o projeto e atender aos prazos e premissas estabelecidos.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Melhorar a comunicação e o relacionamento com o público interno e externo.
2015-N	Implementar programa de comunicação com foco no estímulo ao controle social.
Objetivo Estratégico	Criar condições para melhorar o exercício do controle social.
2015-O	Realizar ações de comunicação promovendo a função de Ouvidoria do Tribunal.

Justificativas

A presente iniciativa ataca diretamente uma das prioridades do Plano Estratégico 2014-2020 do TCE-GO, tanto que está expresso como um dos quatro objetivos macro do seu Mapa Estratégico: “Fomentar a transparência na gestão pública estimulando o controle social”.

A legislação pertinente (Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica) estipula que “qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal

de Contas”.

Esse “poder” do cidadão estimula-o a exercer o controle social, por meio de denúncias e sugestões, o que, por outro lado, possibilita ao TCE tomar conhecimento de assuntos diretamente relacionados à sua missão institucional de maneira rápida e objetiva.

Com o advento da Lei de Acesso à Informação esse estímulo foi ampliado, permitindo que o cidadão comum ou segmentos da sociedade, como a imprensa, por exemplo, busque as informações com mais frequência junto os órgãos públicos.

Os tribunais de contas brasileiros vêm investindo na estruturação de Ouvidorias modernas e capazes de responder rapidamente às demandas da sociedade e receber as denúncias e representações com agilidade, dando o andamento processual que resulte em fiscalização por parte do Tribunal.

Objetivos

- Fortalecer a imagem institucional e estimular o diálogo com a sociedade;
- Definir estratégias de comunicação que propiciem ao cidadão comum acompanhar o trabalho do TCE e, conseqüentemente, da gestão pública do Estado de Goiás;
- Estreitar o relacionamento do TCE e seus atores com os públicos de interesse, com reflexo direto na sociedade;
- Contribuir para a efetividade da Ouvidoria, ao tornar conhecida essa função constitucional do TCE;
- Divulgar os canais existentes para que o cidadão possa exercer o controle social, preconizado em lei;
- Transformar as redes sociais do TCE em canais a serviço do cidadão, priorizando a função de ouvidoria do TCE nas notícias divulgadas;
- Propiciar um retorno imediato às demandas do cidadão por meio de redes sociais e/ou outro tipo de contato direto.

Produtos e marcos

1. Programa de divulgação das ações de governo que tenham reflexo na vida do cidadão, elaborado e aprovado até julho de 2015, com execução a partir de agosto.
 - 1.1. Será feito o acompanhamento diário das notícias de ações da administração pública estadual que de algum modo reflitam no cotidiano das pessoas.
 - 1.2. Ao detectar esse tipo de ação, a Ascom/TCE-GO vai fazer um alerta ao cidadão (por meio de notícia no site e encaminhamento de release à imprensa) sobre os seus direitos e convocá-lo para uma atuação de fiscal de sua execução.
2. Programa de visita pública ao TCE, elaborado e aprovado até agosto de 2015, com execução a partir de setembro de 2015.
 - 2.1. O programa envolverá, em 2015, escolas públicas do ensino fundamental e médio, bem como faculdades de Direito, Contabilidade e Administração.
 - 2.2. A proposta favorece o controle social na medida em que propicia ao cidadão conhecer como é feita a fiscalização do erário, em todos os

aspectos de atuação do Tribunal de Contas.

- 2.3. Os públicos atingidos neste programa – estudantes: crianças e jovens - são estratégicos a médio e longo prazo para os objetivos propostos.
- 2.4. Este produto vai delinear estratégias de aproximação do TCE e de seus atores com o público-alvo, definindo visitas guiadas à nova sede, bem como outros encontros formais ou informais com estudantes.

3. Projeto de readequação do uso das redes sociais do TCE-GO (Twitter e Facebook), para que a Ouvidoria possa ser parte integrante do processo, dando respostas on-line aos internautas que interajam com os perfis do Tribunal.

- 3.1. Definição de responsabilidades de servidores da Ascom e da Ouvidoria na execução do projeto.
- 3.2. Criação de fanpage do TCE na rede social Facebook para complementar as ações no Twitter.
- 3.3. Definição de temas a serem incluídos nas postagens: notícias, orientações para denúncias e sugestões, divulgação dos serviços disponíveis no TCE.

4. Criar e disponibilizar banner da Ouvidoria com link para a e-Ouvidoria na página principal do TCE, até o final de abril.

Fora do Escopo

- Não estão contemplados no Produto 1, programas de governo ou ações do poder público que não tenham benefícios diretos ao cidadão.
- Com relação ao Produto 2, não serão contempladas, nesta etapa, escolas particulares do ensino fundamental e médio, nem tampouco alunos de outros cursos do ensino superior, que não sejam os de Direito, Contabilidade e Administração.
- Não serão trabalhadas outras redes sociais não explicitadas no Produto 3 (Twitter e Facebook)

Restrições

Quanto ao produto 1:

- A Ascom tem pouco pessoal qualificado para o acompanhamento de todas as ações de governo, portanto o trabalho deverá ser feito na medida do possível.

Quanto ao produto 2:

- É necessário destacar um servidor qualificado (conselheiro, auditor, procurador de contas ou Secretário) para acompanhar as visitas técnicas e fornecer material de apoio;
- Eventuais investimentos (lanches e brindes, como impressos sobre o TCE, bloco de anotações, canetas, marcadores de livros), que dependem de orçamento;
- Necessidade de qualificar servidor(es) da Ascom para a elaboração adequada do projeto;
- Necessidade do comprometimento institucional da presidente e conselheiros de participar das ações que serão propostas, sob risco de esvaziar o programa.

Quanto ao Produto 3:

- A Ouvidoria atualmente não está devidamente estruturada para receber eventuais denúncias do cidadão quando detectar as falhas das ações de governo.
- Falta de estruturação, tanto da Ascom quanto da Ouvidoria, para a execução e monitoramento do projeto.
- Uso indevido das redes sociais por parte de pessoas mal intencionadas, que prejudiquem a imagem do TCE (as redes sociais aceitam tudo e uma vez postado é muito difícil retirar e, mesmo assim, o estrago estará feito).
- Baixa quantidade de acessos do cidadão comum ao site do TCE-GO.
- Até então, desinteresse da sociedade em exercer o controle social.

Coparticipação**Produto 1:**

- Secretaria de Controle Externo, que vai acompanhar a execução do programa e verificar a efetividade da ação pública.

Produto 2:

- Conselheiros, auditores e procuradores, que participarão das visitas guiadas, acompanhando e dando palestras para os visitantes;
- Assessoria de Cerimonial, contribuindo na organização, recepção e acompanhamento dos alunos e professores;
- ILB, contribuindo na organização das palestras e distribuição de material.

Produtos 3 e 4:

- Ouvidoria, como participante direto no monitoramento das redes sociais e nas respostas rápidas que devem ser dadas cotidianamente ao cidadão;
- Gerência de TI, no desenvolvimento dos perfis nas redes sociais e implantação do banner da Ouvidoria.

6. Instituto Leopoldo de Bulhões

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Instituto Leopoldo de Bulhões
Desafios	
Educação corporativa pode ser definida como uma prática coordenada de gestão de pessoas e de gestão do conhecimento tendo como orientação a estratégia de longo prazo de uma organização. Trata-se de articular coerentemente as competências individuais e organizacionais no contexto mais amplo da instituição. Nesse sentido, práticas de educação corporativa estão intrinsecamente relacionadas ao processo de inovação não só nas empresas, como também na Administração Pública. O Instituto Leopoldo de Bulhões é Unidade destinada, essencialmente à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, além de jurisdicionados, para atingimento da missão maior do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, apreciada sob o prisma da economicidade, da eficiência, da efetividade e da boa gestão de suas práticas. MISSÃO do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Exercer o Controle Externo contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade. Em 2009, o TCE-GO revigorou o Instituto Leopoldo de Bulhões, voltado para a realização de atividades educacionais, tais como cursos de treinamento e aperfeiçoamento, seminários, trabalhos e pesquisas sobre questões relacionadas às técnicas de controle da administração pública. A grande incumbência do ILB é articular a gestão da educação para o trabalho, com o referencial de competências, já adotado por esta Corte. Isso significa pensar em como usar a noção de competência para alimentar a definição das necessidades de capacitação. Pelo fato de se tornar referencial para a gestão de pessoas no setor público, a gestão por competências cria a necessidade de revisitar processos e formas de administrar o quadro de servidores e todas as ações por eles desenvolvidas. Entre os muitos desafios que se apresentam a este ILB, está a missão de promover ensino e pesquisa na área de gestão pública, voltados para o desenvolvimento e a difusão de conhecimento, modelos e metodologias comprometidas com inovação, transparência, responsabilização, melhoria de desempenho e do controle governamental, em consonância com as expectativas e necessidades da sociedade. A atualização dos servidores para as diversas mudanças ocorridas na legislação, no planejamento e na responsabilidade fiscal, visa dar condições para que os profissionais dêem respostas mais precisas e voltadas para as novas tendências da Administração Pública. Para alcançar tais metas, mais uma importante ação se apresenta também como um objetivo sonhado por muitos: o curso de pós graduação lato sensu denominado “Controle externo e Governança Pública Externo, oferecido pelo TCE-GO, em parceria com o Instituto Brasiliense de Direito Público- IDP, é mais um desafio que contribui	

para a qualificação e desenvolvimento do Quadro de Pessoal efetivo do TCE-GO.

Alinhamento

Não resta dúvida de que estamos vivenciando algo inédito na história desta Casa, dando mais um importante passo para uma mudança cultural, de comunicação interna fragmentada e centralidade do processo decisório para uma oportunidade de todos ouvirem e contribuírem na definição dos rumos a seguir.

Acredita-se que este Plano Diretor tem o devido alinhamento com o Plano Anual de Diretrizes, possibilitando que as demandas apresentadas pelas demais Unidades, sejam atendidas. Desse modo, auxiliando significativamente para que o TCE-GO contribua com a transparência e realize sua função primeira no controle externo, de forma mais eficaz, valorizando o aperfeiçoamento da gestão pública, em prol do desenvolvimento econômico e social do estado de Goiás.

O TCE-GO, assim como outras instituições voltadas ao controle externo, deve possuir uma estrutura organizacional que possa satisfazer, com qualidade e competência técnica, suas atribuições, responsabilidades e objetivos, instituídos pela legislação, para o auxílio do controle externo.

Para atender às suas funções precípuas, esta Casa deve criar condições para que os profissionais estejam instruídos com a competência técnica essencial ao exercício do controle externo. Os servidores do TCE-GO devem possuir conhecimentos suficientes acerca da legislação, normas, diretrizes, métodos, técnicas, ferramentas e procedimentos referentes ao escopo do controle, bem como as habilidades necessárias à sua aplicação prática.

Este Plano Diretor, composto de três Iniciativas Estratégicas, propõe ações implementadas para assegurar a realização dos objetivos estabelecidos de capacitação, treinamento e formação, alinhadas ao norte definido pela alta administração desta Corte, com foco no fortalecimento das funções: Pedagógica e de Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
--------------------	---------------------------

Objetivo Estratégico	Estabelecer parcerias com outras instituições.
-----------------------------	--

Iniciativas Estratégicas

2015-I	Promover a celebração de parcerias e convênios com foco no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais aos servidores do Tribunal de Contas.
---------------	--

Justificativas

Os Tribunais de Contas Nacionais, por meio das Escolas de Contas, bem como, das Escolas de Governo (nacionais e estaduais) realizam cursos que podem concatenar-se às demandas formativas do TCE-GO. Do mesmo modo, o TCE-GO pode realizar ações formativas que sejam do interesse de outros tribunais de contas e órgãos da Administração Pública, o que favorece o estabelecimento de parcerias e convênios em prol da consecução de objetivos comuns.

Objetivos

▪ Celebrar convênios e parcerias com instituições de ensino públicas ou privadas com o intuito de oferecimento ou recebimento de vagas em cursos de capacitação de curta, média ou longa duração.	
Produtos e marcos	
▪ Março, Abril - Relatório de levantamento de convênios e parcerias já estabelecidos pelo TCE-GO (em vigência); ▪ Abril - Relatório de mapeamento das instituições que têm disponibilidade/interesse no estabelecimento de parcerias e convênios; ▪ Maio, Junho - Convênio firmado com a Escola de Governo Henrique Santillo; ▪ Até dezembro - Convênios e parcerias firmados com instituições públicas e privadas, além das Escolas de Contas de outros Tribunais de Contas, dentre as quais destacam-se: Instituto Serzedello Corrêa/TCU; Escola de Contas/TCM-GO; IRB e demais TCs	
Fora do Escopo	
▪ Não haverá contratação exclusiva de cursos de quaisquer duração para atender a demandas integralmente externas.	
Restrições	
▪ Restrições Orçamentárias, se existirem, comprometerão o alcance do escopo do projeto; ▪ Possibilidade de baixo interesse por parte de entidades na celebração de convênios e parcerias.	
Coparticipação	
▪ Presidência: Celebração dos convênios e parcerias; ▪ Secretaria de Controle Externo: Acompanhamento dos Convênios e Parcerias celebrados; ▪ Secretaria Administrativa: Auxílio no levantamento e controle das parcerias e convênios celebrados em vigência no TCE-GO, relacionados à capacitação e desenvolvimento. ▪ Ascom: divulgação.	
Perspectiva	<i>Pessoas e Inovação</i>
Objetivo Estratégico	Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance da estratégia.
2015-P	Aprovar e implementar plano anual de capacitação para o Tribunal contemplando as competências essenciais necessárias e o desenvolvimento dos servidores na carreira.
Justificativas	
O Planejamento Estratégico 2014-2020 definiu como estratégia de desenvolvimento sistêmico do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a capacitação permanente dos servidores, com vistas ao aprimoramento técnico e gerencial. Diante de inúmeras possibilidades de capacitação, faz-se necessária a definição de um Plano Anual de Capacitação a ser cumprido no ano de 2015, que elenque as necessidades imediatas de treinamentos e cursos, em prol do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes	

ao exercício profissional que culmine no fortalecimento da missão e no alcance da visão institucional desta Corte de Contas.

Objetivos

- Promover a contratação de cursos de curta duração para o ano de 2015, a partir da destinação prévia de recursos do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Produtos e marcos

- Março: **Plano Anual de Capacitação Preliminar** elaborado a ser validado junto às unidades do TCE-GO.;
- Abril: Reuniões de apresentação e validação do plano;
- Abril: Reuniões de apresentação junto à presidência;
- Maio: Portaria da Presidência aprovando o Plano Anual de Capacitação 2015.
- Maio a dezembro: Contratação dos cursos previstos no Plano Anual de Capacitação com os recursos do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, obedecendo aos processos licitatórios específicos para cada caso.
- Maio a dezembro: Realização dos cursos contratados.

Fora do Escopo

- Está fora do Escopo desta iniciativa a realização de Levantamento de Necessidades de Treinamento para 2015, pois esse levantamento foi realizado em 2014 com o recebimento das demandas das unidades, bem como pelo mapeamento de competências executado pela Fundação Getúlio Vargas.

Restrições

- Configura-se como restrição importante a possibilidade de não aprovação da destinação de recursos para implementação do Plano Anual de Capacitação: A ausência de destinação de recursos para o ILB restringiria e até impossibilitaria a continuidade das ações e das atividades da Unidade.

Coparticipação

- Secretarias: participe na validação do Plano Anual.
- Presidência: aprovação do Plano anual e autorização das contratações externas solicitadas pelo ILB a partir da utilização dos recursos do Fundo de Modernização do TCE-GO;
- Secretaria Administrativa: auxílio e acompanhamento das contratações externas a serem realizadas;
- Ascom: divulgação das ações de educação corporativa.

Perspectiva	<i>Pessoas e Inovação</i>
Objetivo Estratégico	Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance da estratégia.
2015-Q	Aprovar e implementar plano de formação de novos servidores.

Justificativas

O curso pretende formar novos servidores para o exercício do cargo de Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Analista de Controle Externo (ACE) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a partir da aquisição de conhecimentos inerentes ao exercício da função e da aderência à cultura organizacional.

Desta feita, o curso propiciará uma melhor alocação dos servidores de acordo com as necessidades internas e perfis profissionais requeridos, bem como a integração na unidade e no TCE-GO. O referido curso não tem caráter eliminatório, apenas formativo.

Objetivos

- Favorecer a integração inicial no ambiente de trabalho e o desenvolvimento básico de competências inerentes à atuação profissional dos novos servidores;
- Oferecer formação continuada aos candidatos aprovados no Concurso do TCE-GO/2014;
- Criar condições para a socialização e ambientação dos novos servidores à cultura organizacional.

Produtos e marcos

- Aprovação de Portaria que normatize o Curso de Formação de Analistas de Controle Externo;
- Programação do curso, utilizando as técnicas: Job Rotation e Curso Teórico.
- Relatório de avaliação do curso de formação de novos servidores.

Fora do Escopo

- Regulamentar de forma definitiva o curso de formação para os próximos concursos do Tribunal.

Restrições

- Ausência de cultura de Job Rotation no âmbito do TCE-GO;
- Resistência por parte dos gestores de cada Unidade requisitada;
- Ausência de espaço físico apropriado ao Job Rotation.

Coparticipação

- Presidência: aprovação da Portaria normatizando o Curso de Formação;
- Secretaria de Planejamento: definições e planejamento do Curso de Formação;
- Gerência de Gestão de Pessoas: definições, planejamento e execução do Curso de Formação.

Perspectiva

Pessoas e Inovação

Objetivo Estratégico

Desenvolver competências transversais, técnicas e gerenciais para o alcance da estratégia.

2015-R

Definir e aprovar a destinação de recursos do fundo de modernização do Tribunal para 2015 com foco na implementação do plano anual de capacitação e do plano de formação de novos servidores.

Justificativas

Considerando que as variadas atividades de controle externo são realizadas nos mais diversos ambientes culturais e legais, em entes que

apresentam complexidade e estrutura variadas, exigindo desempenho e atuação de servidores com competências (conhecimento, habilidades e atitudes) cada vez mais renovadas e ampliadas.

Considerando ainda a evolução das demandas da sociedade e consequente ações da Administração Pública para o devido atendimento, é inconteste que o aprimoramento do conhecimento e adoção de novas práticas de controle devem ser um processo permanente.

Tais considerações justificam a necessidade de se garantir, a partir de 2015, a destinação de recursos condizentes com o atendimento das necessidades de capacitação do corpo técnico do TCE-GO, assegurando a implementação do Plano de Capacitação proposto para 2015.

Os profissionais integrantes do quadro dos Tribunais de Contas devem possuir conhecimentos suficientes acerca da legislação, normas, diretrizes, métodos, técnicas, ferramentas e procedimentos de trabalho, bem como as habilidades necessárias à sua aplicação prática.

Notadamente, a falta de recursos destinados ao ILB pode impactar sobremaneira no andamento das atividades e na própria execução do Plano de Capacitação 2015.

Objetivos

- Garantir a implementação das ações de capacitação e treinamento previstas para o ano de 2015, tanto dos servidores do TCE-GO, como de jurisdicionados e da sociedade organizada;
- Assegurar padrão de qualidade aos trabalhos desenvolvidos pelas atividades meio e fim do TCE-GO, por meio de capacitação e treinamento constantes, concatenados às mudanças tecnológicas, legais e técnicas em curso;
- Contribuir para que os técnicos do TCE-GO tenham uma atuação pautada na observância dos valores da competência, integridade, objetividade e independência;
- Contribuir para a melhoria dos processos e resultados da Administração Pública, em especial no que concerne ao controle externo.

Produtos e marcos

- Abril: Plano de aplicação dos recursos elaborado pelo ILB com Planilha de Estimativa de Custo da hora-aula;
- Abril/Maio: Plano de aplicação dos recursos aprovado pela Presidência;
- Maio: Relatório descrevendo as vantagens e desvantagens da adoção de procedimentos para uso dos recursos considerando a possibilidade de delegação de competências para o ILB.

Fora do Escopo

- Recursos para aquisição de equipamentos e ou produtos que não alcancem as ações específicas da iniciativa.

Restrições

- Não liberação ou liberação de valor abaixo do solicitado/necessário.

Coparticipação

- Presidência: aprovação do Plano de aplicação dos recursos.
- Secretaria Administrativa: acompanhamento da aplicação dos recursos.

7. Presidência

Plano Diretor 2015	
Unidade Organizacional	Presidência
Desafios	
A Presidência é o órgão de cúpula da alta administração do Tribunal de Contas, a qual compete legalmente a direção da Instituição, praticando os atos de gestão a fim de que sejam dadas as condições necessárias para que a Corte de Contas possa desempenhar a contento as suas funções constitucionais, quais sejam: (1) realização de auditorias e inspeções e a apreciação desses processos para fins de instrução do julgamento das contas dos gestores e do Governador; (2) apreciação das contas do Governador; (3) julgamento das contas anuais dos gestores e das tomadas de contas especiais; (4) apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de admissão, pensão e aposentadoria de pessoa; (5) prestar informações à Assembleia Legislativa sobre fiscalização solicitada e realizada. Diante desse modelo de gestão, que já está definido constitucional e legalmente, apresentam-se como desafios desta Corte de Contas proporcionar: ▪ Maior efetividade da atuação do TCE-GO; ▪ Resposta ao controle social; ▪ Adequada estrutura física à estrutura organizacional.	
Alinhamento	
Os desafios que se apresentam para o presente exercício estão alinhados com este Plano Diretor, na medida em que para cada um deles foram previstas várias iniciativas estratégicas (ações), como se demonstra a seguir: Maior efetividade da atuação do TCE-GO: ▪ Readequação da estrutura organizacional; ▪ Revisão das bases normativas; ▪ Estruturação do serviço de jurisprudência; ▪ Implantação da ouvidoria; ▪ Revisão do plano de cargos e salários; ▪ Admissão de servidores por concurso público; ▪ Capacitação e Desenvolvimento dos recursos humanos; ▪ Integração da fiscalização às contas dos gestores; ▪ Foco da fiscalização no monitoramento das deliberações do TCE-GO; ▪ Diminuição do tempo de trâmite dos processos de controle externo.	

Resposta ao controle social:

- Implantação da ouvidoria;
- Readequação da estrutura organizacional.

Adequada estrutura física à estrutura organizacional:

- Conclusão das obras da nova sede do TCE-GO;
- início da mudança para a nova sede do TCE-GO.

Perspectiva	<i>Processos Internos</i>
Objetivo Estratégico	Implementar ações orientativas para os jurisdicionados e para a sociedade.

Iniciativas Estratégicas**2015-J**

Promover ações de cooperação, orientação e/ou integração com o poder público estadual. (PPA, LDO, LOA, grandes obras, etc.)

Justificativas

Com o intuito de promover melhorias na gestão pública estadual, por meio de ações orientativas para os jurisdicionados e para a sociedade, foi definida a realização desta iniciativa no ano de 2015.

Visando a maior aproximação com as grandes ações do poder público estadual o Tribunal vai promover, em 2015, um levantamento para estabelecer canais de comunicação e conhecer os processos de planejamento e tomada de decisão para o desenvolvimento de políticas públicas.

Objetivos**Objetivo Geral:**

- Conhecer os processos e estabelecer as bases para inserir o Tribunal no ciclo da gestão governamental;

Objetivos específicos:

- Estabelecer canais de comunicação com o poder público estadual.
- Garantir que os canais de comunicação sejam institucionalizados. (previstos em normas, documentos)
- Estabelecer regras para as interações de cooperação realizadas pelo TCE. (quem pode fazer qual tipo de interação?)
- Realizar benchmarking com outros Tribunais de Contas sobre o assunto.
- Mapear o universo de possíveis interações cooperativas que o tribunal pode realizar.

Produtos e marcos**Produtos:**

- Ofícios e Portarias de designação de servidores para atuação junto a grupos temáticos de discussão estadual em temas afetos ao controle externo. (de Abril a Dezembro de 2015)
- Relatório de mapeamento do ambiente estadual de formulação de políticas públicas e similares e possíveis interações e ações de cooperação

para o tribunal. (até Novembro de 2015)

- Normativa definindo regras para a participação de servidores e autoridades do TCE em ações de cooperação. (até Novembro de 2015)

Marcos:

- Definição de agenda com a equipe de planejamento do Executivo para acompanhamento do processo de elaboração dos principais instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO, LOA)
- Definição de agenda com a Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (acompanhamento do processo de discussão e aprovação da proposta apresentada pelo Executivo)
- Definição de agenda com a SEFAZ para acompanhamento do processo de implantação da Nova Contabilidade Pública.

Fora do Escopo

- Colaboração na concepção e planejamento de grandes obras.
- Para 2015 não se incluem as ações de interação com outros entes federativos.
- Na primeira etapa do projeto (2015) não está prevista a atuação proativa do TCE (no sentido de propor recomendações e outras orientações sem a devida normatização institucional sobre a matéria).

Restrições

- Possível inexistência de servidores com conhecimento específico sobre o tema ou área, impossibilitando a indicação ou participação.
- Resistência dos órgãos e entidades da Administração à participação do Tribunal no ciclo da gestão.
- Falta de incentivo/estímulo ao servidor para participação em missões/projetos especiais.

Coparticipação

- Secplan - apoio técnico para gerenciamento e controle
- Secex - participação na concepção, execução e controle dos produtos esperados.
- Gabinete da Presidência - participação na concepção e controle dos produtos esperados.

Perspectiva

Pessoas e Inovação

Objetivo Estratégico

Ter servidores valorizados e comprometidos com a instituição.

2015-S

Implementar os direitos previstos no plano de cargos, carreiras e vencimentos.

Justificativas

- Alguns dos dispositivos legais que preveem a valorização do servidor não são aplicados;
- Há um grande volume de processos de concessão de vantagens legais sobrestados;
- Evitar o acúmulo de passivos referentes a direitos dos servidores.

Objetivos

Objetivo Geral:

- Resgatar a motivação, o compromisso e a segurança jurídica do servidor em relação aos direitos e prerrogativas legalmente previstos;

Objetivos Específicos:

- Promover a evolução do servidor na carreira;
- Contemplar o pagamento dos benefícios previstos em lei (Gratificação de Incentivo Funcional; Gratificação de Desempenho, Pecúnio da Licença-prêmio, progressão por antiguidade e merecimento).

Produtos e marcos

- Processos deferidos ou indeferidos até o final de Agosto de 2015;
- Cronograma de pagamento dos passivos oriundos destes processos definido até o final de Agosto de 2015.

Fora do Escopo

- Não está na abrangência desta iniciativa desenvolver e promover a aprovação de um novo plano de cargos e salários para o TCE-GO.

Restrições

- Disponibilidade financeira;
- Limite com despesas de pessoal (LRF);
- Ausência de regulamentação da avaliação de desempenho por resultados.

Coparticipação**Secretaria Administrativa / Gerência de Gestão de Pessoas:**

- Levantamento do passivo financeiro e o aumento com despesa de pessoal relativo aos direitos;
- Realizar estudos para elaborar cronograma de pagamento.

Diretoria Jurídica:

- Realizar o exame de legalidade dos requerimentos individuais;
- Realizar estudo jurídico acerca da omissão da regulamentação de alguns direitos.